

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP**

Incidente Processual nº 0002782-70.2019.8.26.0565

Processo Principal nº 1000506-49.2019.8.26.0565 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO PIRES DO RIO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o *Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas*, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO	3
III. ORGANOGRAMA.....	5
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I. COLABORADORES	5
IV.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	8
IV.III. PRÓ-LABORE	11
V. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	13
V.I. EBITDA DAS RECUPERANDAS CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO	14
V.II. EBITDA DA DEVEDORA AGROPECUÁRIA.....	15
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	17
VI.I. LIQUIDEZ GERAL.....	17
VI.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	19
VI.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	21
VII. FATURAMENTO	23
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL	26
VIII.I. ATIVO.....	26
VIII.II. PASSIVO	34
VIII.III. PASSIVO CONCURSAL	41
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	43
X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE	47
X.I. DRE DAS RECUPERANDAS CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO	47
X.II. DRE DA DEVEDORA AGROPECUÁRIA DONA YVONE LTDA	51
XI. CONCLUSÃO.....	54

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **junho/2024** e **julho/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO

O Grupo Pires do Rio iniciou suas atividades em 1938, com a fundação da Pires do Rio e Cia Ltda., a qual, desde 2013, possui a razão social Pires do Rio Cibraço Comércio e Indústria de Ferro e Aço Ltda. ("**PIRES**").

O Grupo é um dos maiores distribuidores independentes de aços laminados do País, sendo um importante elo de distribuição dos produtos fabricados pelas grandes siderúrgicas (Gerdau, Usiminas, CSN e ArcelorMittal).

Atualmente, as empresas operacionais do Grupo Pires do Rio (Tetraferro Ltda. ("**TETRAFERRO**") a partir de 2011 e **PIRES** a partir de 2014), são controladas pela Campala Participações Ltda. ("**CAMPALA**"), *holding* patrimonial que possui como sócios os Srs. João Carlos Teixeira Posses e Roberto Teixeira Posses.

As demais empresas do Grupo, a Agropecuária Dona Yvone Ltda. ("**AGROPECUÁRIA**") e a TP Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. ("**TP**"), também são controladas pela **CAMPALA**, e foram criadas em 2005 e 2008, respectivamente, e atuam como *holdings* patrimoniais imobiliárias, prestando garantia nas operações para obtenção de crédito pelo Grupo Pires do Rio.

Desde 2010, o segmento de distribuição de aço está em crise, o que implicou em necessidade de redução dos preços praticados. Sem margem para novas reduções, as vendas começaram a cair a partir de 2014. Ademais, embora tenha havido uma pequena retomada em 2018, as margens muito reduzidas não permitiram que o Grupo Pires do Rio atingisse os níveis necessários para sua efetiva recuperação.

Destaca-se que o faturamento bruto consolidado no ano de 2018 girou em torno de R\$ 480 milhões, e o Grupo contou com, aproximadamente, 500 empregados diretos, contudo, a situação financeira das Recuperandas se tornou insustentável, sendo pertinente a propositura da Recuperação Judicial, a fim de garantir a manutenção de suas atividades.

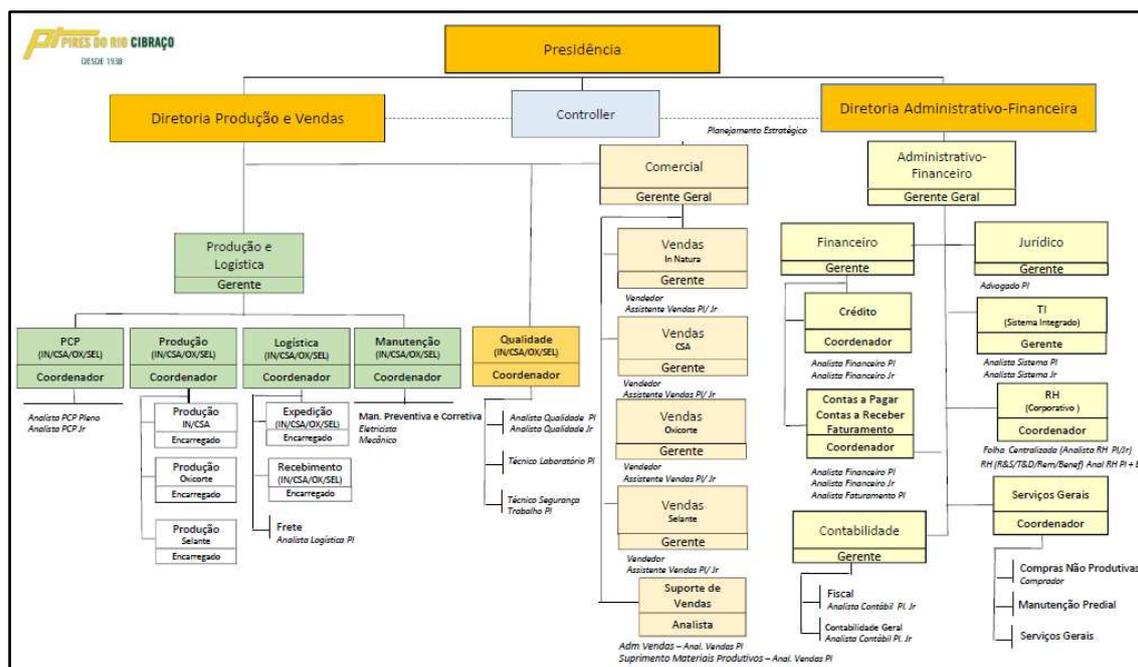
Com o pedido da Recuperação Judicial em 31/01/2019, e posteriormente o deferimento do processamento, o Grupo Pires do Rio obteve um fôlego, sendo que o faturamento em 2019 girou em torno de R\$ 597 milhões. Além do mais, importante destacar que na data do pedido da Recuperação Judicial o Grupo possuía 525 colaboradores e faturou R\$ 50.752.742,00.

Em 2020, as Recuperandas apresentaram um bom faturamento no 1º trimestre, entretanto, em razão da pandemia causada pela COVID-19 no final de março/2020, o faturamento apresentou significativa queda em abril e maio. As Devedoras abordaram a pandemia com planejamento estratégico, almejando minimizar os impactos e controlar a operação, sendo que, de junho/2020 em diante, conseguiram normalizar suas médias de faturamento e evoluir significativamente, conforme discriminado no tópico **“FATURAMENTO”**.

Ademais, destaca-se que o valor médio de faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, até julho/2024, sumarizou o importe de R\$ 87.788.731,00.

III. ORGANOGRAMA

O organograma operacional é uma ilustração visual da distribuição de funções e setores de uma empresa, ou seja, é um gráfico que representa a estrutura hierárquica do time e as atividades desenvolvidas por cada um dentro da Sociedade Empresária.



IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. COLABORADORES

Conforme dados extraídos dos relatórios de folha de pagamento enviados pela gestão das Recuperandas, foi possível identificar que no mês de junho/2024 as Recuperandas contavam com quadro funcional de **554 colaboradores**, e em julho/2024, apontou o total de 558 colaboradores, conforme evidenciado no demonstrativo abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO - CONSOLIDADO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
ATIVO	474	490	460
ADMITIDO	34	19	22
AFASTADO	18	16	15

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

FÉRIAS	22	29	61
DEMITIDOS	29	26	21
TOTAL	548	554	558

Para melhor compreensão, disponibiliza-se a quantidade de colaboradores segregados por Recuperanda, para o mês de julho/2024:

NÚMERO DE COLABORADORES - CONFORME RELATÓRIO DA RECUPERANDA	AGROPECUÁRIA DONA YVONE LTDA	TETRAFERRO LTDA	PIRES DO RIO CIBRAÇO COM IND. FER. AÇO LTDA	TOTAL
ATIVO	37	51	372	460
ADMITIDO	9	3	10	22
AFASTADO	3	2	10	15
FÉRIAS	3	5	53	61
APOSENTADO	0	0	0	0
DEMITIDOS	8	3	10	21
TOTAL	52	61	445	558

Nota-se que, em junho/2024, 509 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 16 estavam afastados por motivos diversos e 29 encontravam-se em gozo de férias. No mais, ocorreram 26 desligamentos, mas que não foram considerados no total geral.

Em julho/2024, as Recuperandas contavam com 482 colaboradores em atividade, considerando os ativos e admitidos, ademais, 15 estavam afastados e 61 encontravam-se em gozo de férias. Ainda, houve 21 desligamentos, os quais não foram considerados no total geral.

Ainda, cumpre destacar que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não detêm quadro de colaboradores, fato que justifica a ausência de comentários neste tópico.

Quanto aos colaboradores contratados na condição de **prestadores de serviços – PJ**, somente as Empresas **TETRAFERRO** e

PIRES DO RIO demonstraram tais despesas, conforme os dados disponibilizados pelas Entidades e demonstrados a seguir:

COLABORADORES PRESTADORES DE SERVIÇO – PJ

TETRAFERRO	14
PIRES DO RIO	53

Importante informar que o valor despendido com os prestadores de serviço – PJ, em junho/2024, atingiu o importe de R\$ 1.599.375,00, sendo R\$ 1.285.194,00 na **PIRES DO RIO** e R\$ 314.181,00 na **TETRAFERRO**, com base nos valores apurados pelas NF's emitidas para o mês em questão.

Em julho/2024, os gastos despendidos com prestadores de serviços – PJ, totalizaram a quantia de R\$ 1.543.995,00, dos quais, R\$ 1.299.417,00, correspondem à Recuperanda **PIRES DO RIO**, e R\$ 244.578,00, à **TETRAFERRO**.

Ademais, destaca-se que os Sócios das Recuperandas, os Srs. **PAULO SÉRGIO DE ARO, ROBERTO TEIXEIRA POSSES e JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES**, estão listados como colaboradores PJ, além de também receber pró-labore, conforme os documentos analisados. Em complemento, segue planilha explicativa:

RAZÃO SOCIAL	VALOR JUN e JUL/2024 – NOTA FISCAL	NOME DO COLABORADOR / SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	120.000	PAULO SÉRGIO DE ARO
JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	149.286	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	149.286	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES
TOTAL	R\$ 418.572	-

Diante do exposto, conclui-se que as emissões de NF's das pessoas jurídicas referem-se a um complemento das retiradas dos Sócios, uma vez que os pró-labores correspondem a 1 (um) salário-mínimo, o

que, aparentemente, não é compatível com o porte das Empresas quando observado o faturamento mensal.

Além disso, verificou-se que outros integrantes da Família “Posses” possuem relação com os colaboradores – PJ das Recuperandas, como é o caso de “**RODRIGO TEIXEIRA POSSES**”, que possui a empresa “**JDT GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. EPP**”, e “**RICARDO TEIXEIRA POSSES**”, proprietário da Empresa “**RDIANA GESTÃO EMPRESARIAL**”.

IV.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os custos e despesas com pessoal, apurados no trimestre, estão demonstrados na tabela a seguir:

FOLHA DE PAGAMENTO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
ENCARGOS SOCIAIS	455.344	458.394	464.395
INSS	342.775	350.802	357.963
FGTS	112.569	107.592	106.432
DESPESAS COM O PESSOAL	1.503.123	1.491.386	1.614.810
SALÁRIOS E ORDENADOS	1.023.001	1.042.915	984.473
HORAS EXTRAS	57.684	81.575	88.700
13º SALÁRIO	8.486	3.000	4.774
FÉRIAS	95.235	97.793	201.653
AVISO PRÉVIO	200	4.374	-
BENEFÍCIOS	61.160	60.386	67.965
PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	48.318	71.511	63.743
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	143.002	80.066	145.064
PROCESSOS TRABALHISTAS	10.000	7.500	7.500
ASSISTÊNCIA MÉDICA	21.408	23.336	20.431
DESPESAS COM CONDUÇÕES	31.607	14.197	26.739
OUTROS CUSTOS	3.021	2.734	2.896
CURSOS E TREINAMENTOS	-	2.000	872
TOTAL DAS DESPESAS C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO	1.958.467	1.949.780	2.079.205
ENCARGOS SOCIAIS	292.274	321.141	306.950
INSS	208.184	215.703	229.321
FGTS	84.091	105.438	77.629
CUSTOS COM O PESSOAL	1.020.124	1.097.154	991.760
SALÁRIOS E ORDENADOS	735.032	721.151	689.949
HORAS EXTRAS	49.863	63.426	61.387
13º SALÁRIO	13.945	17.689	16.006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

FÉRIAS	66.630	122.902	121.610
AVISO PRÉVIO	-	-	3.460
BENEFÍCIOS	44.933	52.563	53.376
PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	27.963	43.952	37.509
ASSISTÊNCIA MÉDICA	50.434	47.046	47.665
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	30.037	31.616	-
VALE TRANSPORTE	1.286	269	235
TOTAL DOS CUSTOS C/ PESSOAL OPERACIONAL	1.312.398	1.418.295	1.298.710
TOTAL CONSOLIDADO FOLHA DE PAGAMENTO	3.270.865	3.368.075	3.377.915

Conforme se verifica, em junho/2024, os **gastos mensais com os colaboradores** consolidados registraram o montante de **R\$ 3.368.075,00**, sendo que o valor de R\$ 2.588.539,00 abrangeu os salários, demais remunerações e benefícios diretos, e a quantia de R\$ 779.536,00 se referiu aos encargos sociais de FGTS e INSS.

Em julho/2024, o montante dos gastos com os colaboradores fez a quantia de R\$ 3.377.915,00, dos quais, R\$ 2.606.570,00 abrangeram os salários, demais remunerações e benefícios diretos, e a quantia de R\$ 771.345,00 se referiu aos encargos sociais de FGTS e INSS.

No mais, é sabido que, tanto em junho/2024 quanto em julho/2024, os gastos consolidados consumiram 3% do faturamento bruto auferido pelas Companhias nos referidos meses.

Do total consolidado em junho/2024, R\$ 1.949.780,00 foram atribuídos ao departamento administrativo e R\$ 1.418.295,00 ao departamento operacional, com as representações de 58% e 42%, respectivamente, no total dos gastos com o pessoal direto. Além disso, verificou-se uma majoração de 3% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 97.210,00.

Da monta consolidada em julho/2024, R\$ 2.079.205,00 foram atribuídos ao departamento administrativo e R\$ 1.298.710,00 ao departamento operacional, com as representações de 62% e 38%,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

respectivamente, no total dos gastos com o pessoal direto. Além disso, verificou-se uma majoração inferior a 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 9.840,00.

As variações ocorridas nas **despesas com pessoal do setor administrativo** se referem, principalmente, à majoração dos saldos das rubricas “férias” e “horas extras”, “PAT – programa de alimentação ao trabalhador”, dentre outras ocorrências de menor porte.

Referente ao **setor operacional**, verificou-se evolução dos saldos das rubricas “horas extras”, “férias”, “benefícios” e “provisão de férias e 13º salário” dentre outras ocorrências de menor porte, que concorreram para a progressão nos custos com o pessoal aplicado nas atividades operacionais das Empresas.

Quanto aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, em junho/2024, o departamento administrativo apresentou uma evolução de R\$ 3.050,00 e progressão no setor operacional de R\$ 28.867,00, tendo em vista os dispêndios com encargos sobre rescisões trabalhistas, além dos gastos que compõem a base de cálculo dos encargos, no qual exibiram oscilações, se comparados a maio/2024.

Em julho/2024, os custos e despesas com encargos sociais, no departamento administrativo, apresentaram acréscimo equivalente a R\$ 6.001,00 e regressão no setor operacional equivalente a R 14.192,00.

Importante salientar que pelos demonstrativos contábeis analisados por esta Auxiliar do Juízo, é possível identificar desembolsos relativos ao pagamento de salários de junho/2024 e julho/2024, e que os funcionários desligados foram quitados de acordo com a data de demissão, sendo que as Devedoras encaminharam os TRCT e GRRF (conforme

cada caso), bem como os comprovantes bancários dos adimplementos realizados.

Em complemento, reitera-se que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não possuem colaboradores diretos alocados em suas unidades, de forma que não apresentam gastos com funcionários em seus Demonstrativos Contábeis.

IV.III. PRÓ-LABORE

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, devem compor o quadro societário da sociedade empresária e os pagamentos devem ser registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS e IRRF.

Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% da remuneração bruta dos sócios, e compondo o valor devido a título de INSS pela Empresa naquele período.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de maio a julho/2024:

PRÓ-LABORE	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	1.257	1.257	1.257
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	1.412	1.412	1.412
(-) INSS	- 155	- 155	- 155
TETRAFERRO LTDA	1.257	1.257	1.257
PAULO SÉRGIO DE ARO	1.412	1.412	1.412
(-) INSS	- 155	- 155	- 155
TP EMPREENDIMENTOS IMOB. E PART. LTDA	2.514	2.514	2.514

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	2.824	2.824	2.824
(-) INSS	- 311	- 311	- 311
TOTAL	5.028	5.028	5.028

Conforme os demonstrativos contábeis analisados, observa-se que as Recuperandas **AGROPECUÁRIA e PIRES DO RIO**, não apresentaram provisionamento de pró-labore, sendo que as demais Empresas realizaram a contabilização mensal da remuneração dos Sócios, conforme tabela supra.

Vale ressaltar que, conforme análises no Livro Razão das Sociedades Empresárias, os valores a título de pró-labore registrados em maio e junho/2024 foram pagos na Recuperanda **CAMPALA**.

Ademais, reitera-se que as retiradas de pró-labore não são compatíveis com o porte das Empresas, considerando as quantias demonstradas na tabela supra em relação ao faturamento das Devedoras, e que os Sócios das Recuperandas, exceto a Sra. **MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES**, realizam emissões de NF's por meio de pessoas jurídicas, conforme destacado no tópico IV.I. Colaboradores, e que estas figuram com a real remuneração dos Administradores.

Por último, conforme consulta realizada em 24/09/2024, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), bem como pela confirmação do Setor Contábil do **Grupo Pires do Rio**, o capital social das Recuperandas está distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO - TP EMPREENDIMENTOS – CNPJ 10.538.332/0001-88	PARTE	%
Endereço: Rua: Pedroso Alvarenga, Nº 900 – Itaim Bibi– São Paulo Complemento: 13º Andar		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	4.030.201,00	60,56%
SILROB PARTICIPAÇÕES EIRELI	2.624.799,00	39,44%
TOTAL	6.655.000,00	100%

QUADRO SOCIETÁRIO - PIRES DO RIO – CNPJ 05.373.141/0001-73	PARTE	%
Endereço: Estrada do Atanázio, Nº 351 – Jd Padre Rodolfo – Pindamonhangaba		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.923.541,00	59,85%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	9.620.807,00	38,58%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES	390.452,00	1,57%
TOTAL	24.934.800,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO – TETRAFERRO – CNPJ 62.886.049/0001-40		
PARTE		
%		
Endereço: Rua: Alto Paraguai, N° 593 – Jaçanã – São Paulo		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	715.789,00	40,37%
PAULO SÉRGIO DE ARO	591.000,00	33,33%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	466.211,00	26,30%
TOTAL	1.773.000,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - AGRO DONA YVONE – CNPJ 07.454.091/0001-84		
PARTE		
%		
Endereço: Rua: Felipe Camarão, N° 559 – Vila Prosperidade – São Caetano do Sul - Complemento: A		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.364.474,00	67,09%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	7.045.526,00	32,91%
TOTAL	21.410.000,00	100%

Para complementar as informações quanto ao **Grupo Pires do Rio**, seguem as informações sobre as filiais identificadas:

EMPRESA	CNPJ	M/F	LOCAL	STATUS
PIRES DO RIO	05.373.141/0005-05	FILIAL	MG - BELO HORIZONTE	ATIVA
PIRES DO RIO	05.373.141/0003-35	FILIAL	SP - SÃO CAETANO DO SUL	ATIVA
PIRES DO RIO	05.373.141/0004-16	FILIAL	SP - SÃO CAETANO DO SUL	ATIVA
PIRES DO RIO	05.373.141/0002-54	FILIAL	RJ - VASSOURAS	BAIXADA
TETRAFERRO	62.886.049/0003-02	FILIAL	SC - ITAJAI	BAIXADA
TETRAFERRO	62.886.049/0002-21	FILIAL	SP - AMERICANA	BAIXADA
AGRO DONA YVONE	07.454.091/0009-31	FILIAL	MT - COMODORO	ATIVA
AGRO DONA YVONE	07.454.091/0006-99	FILIAL	MT - COMODORO	ATIVA
AGRO DONA YVONE	07.454.091/0007-70	FILIAL	MT - NOBRES	ATIVA
AGRO DONA YVONE	07.454.091/0008-50	FILIAL	MT - VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	ATIVA
AGRO DONA YVONE	07.454.091/0005-08	FILIAL	MT - CACERES	BAIXADA
AGRO DONA YVONE	07.454.091/0003-46	FILIAL	MT - COCALINHO	ATIVA
AGRO DONA YVONE	07.454.091/0004-27	FILIAL	MT - CACERES	ATIVA
AGRO DONA YVONE	07.454.091/0002-65	FILIAL	SP - SÃO PAULO	BAIXADA

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais. Ademais, informamos que a **AGROPECUÁRIA**, a **CAMPALA** e **TP** são optantes pela tributação dos resultados com base no Lucro Presumido, enquanto as Devedoras **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO** são tributadas com base no Lucro Real auferido.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

V.I. EBITDA DAS RECUPERANDAS CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

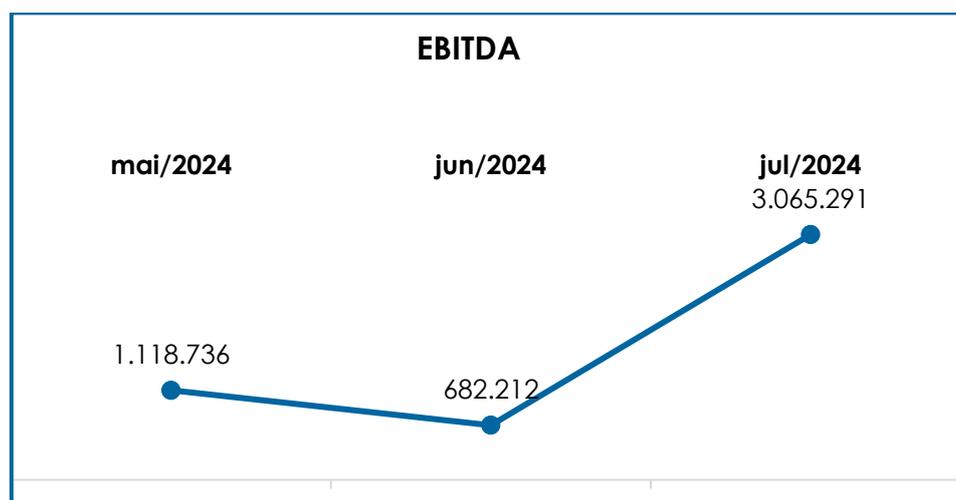
EBITDA	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	97.051.944	97.296.435	106.293.124
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-21.447.663	-22.280.051	-23.080.697
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	75.604.281	75.016.384	83.212.428
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-57.801.202	-55.867.627	-62.000.585
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-8.242.974	-9.662.416	-9.118.149
(=) LUCRO BRUTO	9.560.106	9.486.341	12.093.694
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-7.773.902	-8.198.341	-8.370.986
DESPESAS GERAIS	-856.438	-794.034	-946.304
(-) DEPRECIAÇÃO E IMPOSTOS	188.970	188.246	288.888
EBITDA	1.118.736	682.212	3.065.291
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	1%	1%	3%

Conforme os dados reproduzidos no quadro acima, em **junho/2024**, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **saldo positivo**, sumarizando **R\$ 682.212,00**, sendo observada uma involução de R\$ 436.524,00, quando comparado com o resultado obtido em maio/2024.

Em **junho/2024**, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **saldo positivo**, totalizando **R\$ 3.065.291,00**, sendo observada uma progressão de R\$ 2.383.079,00, quando comparado com o resultado obtido no mês anterior.

Verifica-se que houve majoração da receita bruta e oscilação nas deduções, custos e despesas, contribuindo para o saldo satisfatório nos meses analisados.

Conforme o gráfico abaixo, observa-se a oscilação do **EBITDA** destas Entidades no período de maio a julho/2024:



V.II. EBITDA DA DEVEDORA AGROPECUÁRIA

A Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise do *Ebitda* anterior, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Dessa forma, para uma melhor compreensão, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a análise do resultado operacional da Empresa separado das demais, de modo que se registram os seguintes valores:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

EBITDA	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.059.945	422.798	4.412.857
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-21.939	-16.342	-167.316
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.038.006	406.456	4.245.541
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-1.054.781	-545.205	-4.030.585
(-) CUSTO DO REBANHO	-689.607	-914.392	-1.196.224
(=) LUCRO BRUTO	-706.381	-1.053.141	-981.268
DESPESAS OPERACIONAIS	-558.059	-617.417	-661.752
(+) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	32.588	9.144	24.599
(+) DEPRECIÇÃO	36.721	36.734	36.887
EBITDA	-1.195.131	-1.624.681	-1.581.534
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-113%	-384%	-36%

Nota-se que a **AGROPECUÁRIA** obteve um resultado operacional negativo de **R\$ 1.624.681,00** em **junho/2024**, tendo em vista que o faturamento foi inferior aos custos e despesas do período. Verifica-se minoração equivalente a R\$ 631.550,00 nas receitas operacionais líquidas em relação ao mês anterior. Em complemento, nota-se que os custos e despesas tiveram decréscimo equivalente a R\$ 202.000,00 se comparado ao mês anterior, apuração que contribuiu para o aumento do resultado insatisfatório do mês em análise.

Em **julho/2024**, o resultado operacional indicou prejuízo no montante de **R\$ 1.581.534,00**, considerando que o faturamento foi inferior aos custos e despesas do período. Verifica-se evolução equivalente a R\$ 3.839.085,00 nas receitas operacionais líquidas em relação ao mês de junho/2024. Em complemento, nota-se que os custos e despesas tiveram acréscimo equivalente a R\$ 3.795.938,00 se comparado ao mês anterior, apuração que contribuiu para a regressão do resultado insatisfatório do mês em análise.

Concluiu-se, portanto, que somando os resultados das cinco Recuperandas, o valor final do *Ebitda* de julho/2024, reflete o lucro operacional de R\$ 1.483.756,00, tendo em vista que o resultado negativo apresentado pela **AGROPECUÁRIA**, foi inferior à soma dos resultados positivos da

TETRAFERRO, CAMPALA, PIRES DO RIO e TP, o que impactou no resultado consolidado.

Outrossim, a título de esclarecimento, nem todos os valores contabilizados correspondem à saída de recursos do caixa das Recuperandas, a exemplo da contabilização da depreciação de bens.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

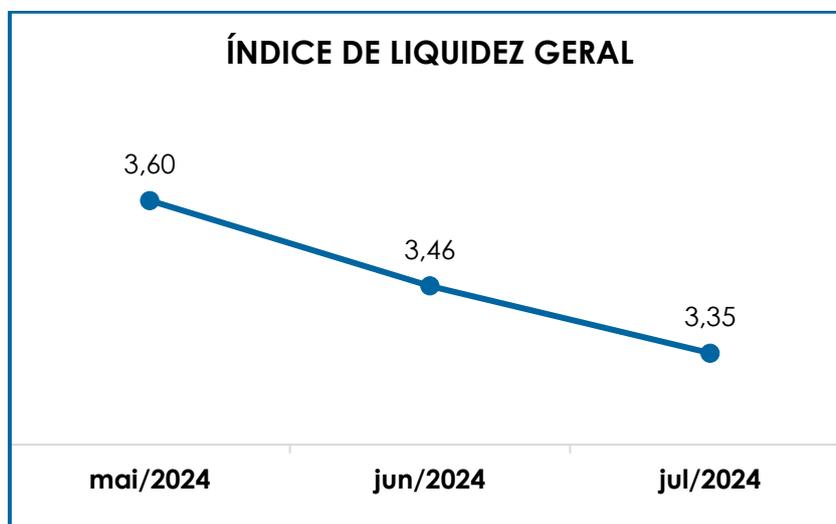
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, é visível que o índice de liquidez geral das Recuperandas regrediu em R\$ 0,14, no mês de junho/2024, vejamos:



Tal minoração ocorreu em razão do acréscimo no importe de R\$ 15.804.548,00 no ativo total (ativo circulante e não circulante) e de a progressão de R\$ 16.394.546,00 no passivo total (passivo circulante e exigível a longo prazo).

Em julho/2024, observou-se minoração do índice em R\$ 0,11, quando comparado com o mês anterior. Tal minoração ocorreu em razão do acréscimo no importe de R\$ 15.647.803,00 no ativo total (ativo circulante e não circulante) e de a progressão de R\$ 14.391.441,00 no passivo total (passivo circulante e exigível a longo prazo).

Sendo assim, conclui-se que, em junho e julho/2024, a capacidade de pagamento das Companhias era de **R\$ 3,60** e **R\$ 3,45**, respectivamente, para cada **R\$ 1,00** de dívida, quando considerados os ativos e passivos de longo prazo, permanecendo na condição de índice **suficiente** e **satisfatório** por ter resultado em valor maior que 1,00.

Vale destacar que parte dos saldos das contas registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

VI.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas empresas para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a receber e as contas a pagar. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
CAIXA	68.304	68.304	68.304
BANCOS	1.321.227	1.331.129	2.360.697
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.630.751	19.065.694	18.828.260
CONTAS VINCULADAS	411.590	346.930	854.145
CLIENTES NACIONAIS	140.159.984	149.069.722	152.634.937
(-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-5.387.790	-5.330.027	-5.399.359
TÍTULOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
DIVIDENDOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
ESTOQUE	243.840.849	238.450.359	241.773.163
ESTOQUE DE TERCEIROS	1.458.484	1.725.165	2.875.822
IMPOSTOS A RECUPERAR	124.269.060	123.071.779	123.869.010
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	65.108.154	70.667.589	77.231.365
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	231.244	274.632	213.573
OUTROS CRÉDITOS	2.238.808	2.202.962	2.067.247
DESPESAS ANTECIPADAS	378.450	644.005	527.852
MULTAS E JUROS A APROPRIAR	2.123.515	2.098.733	2.073.222
ATIVO CIRCULANTE	596.542.628	605.376.974	621.668.238
FORNECEDORES NACIONAIS	-75.490.333	-77.695.200	-84.142.452
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-18.308.025	-18.277.557	-18.131.450
DUPLICATAS DESCONTADAS	-9.466.167	-20.848.952	-26.640.703
PROVISÕES TRABALHISTAS	-4.392.975	-4.661.490	-4.804.687
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-148.461	-156.117	-119.545
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-1.539.112	-1.538.600	-1.543.390

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

IMPOSTOS A RECOLHER	-4.457.408	-6.123.081	-4.168.365
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-17.881.889	-16.201.514	-20.323.944
CREDORES DIVERSOS	-20.644.363	-22.584.669	-22.746.475
PARCELAMENTOS - CP	-120.080	-115.294	-110.508
DIVIDENDOS,PART.E JUROS S/CAP. PRÓPRIO	-491.108	-491.108	-491.108
PASSIVO CIRCULANTE	-152.939.920	-168.693.582	-183.222.628
TOTAL	443.602.709	436.683.392	438.445.610

Conforme tabela acima, no mês de **junho/2024**, o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou saldo **positivo** na monta de **R\$ 436.683.392,00**, ou seja, o “ativo circulante” (R\$ 605.376.974,00) demonstrou ser substancialmente superior ao “passivo circulante” (R\$ 168.693.582,00). Em **julho/2024**, o CGL registrou saldo **positivo** na quantia de **R\$ 438.445.610,00**, dos quais, o “ativo circulante” perf fez a monta de R\$ 621.668.238,00 e o “passivo circulante” totalizou R\$ 183.222.628,00.

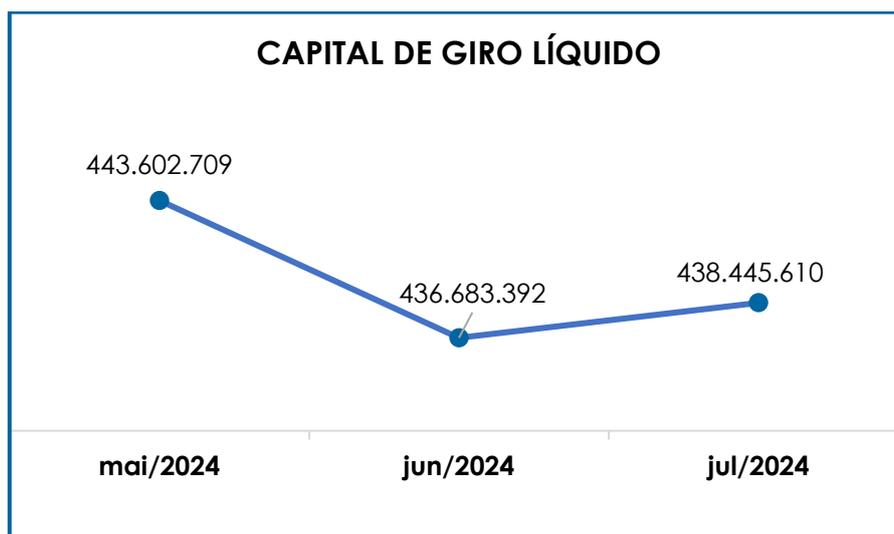
No mês de junho/2024, notou-se uma minoração do saldo positivo no importe de R\$ 6.919.317,00, quando comparado ao mês anterior, uma vez que o “ativo circulante” apresentou progressão no montante de R\$ 8.834.345,00 e o “passivo circulante” registrou acréscimo no montante de R\$ 15.753.662,00, o que contribuiu para o retrocesso do saldo positivo no mês em questão.

Em julho/2024, apurou-se evolução do saldo positivo no importe de R\$ 1.762.218,00, quando comparado ao mês de junho/2024, dado que o “ativo circulante” apresentou progressão no montante de R\$ 16.291.264,00 e o “passivo circulante” registrou acréscimo no montante de R\$ 14.529.046,00, o que contribuiu para o avanço do saldo positivo no mês em questão.

As principais variações no **ativo circulante** ocorreram nas rubricas “adiantamentos a fornecedores” e “despesas antecipadas”.

No **passivo circulante**, as variações relevantes ocorreram nas rubricas “fornecedores nacionais”, “duplicatas descontadas” e “adiantamentos de clientes”.

Abaixo, segue a demonstração gráfica da evolução do saldo negativo do Capital de Giro Líquido:



VI.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados no caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira, senão vejamos:

ENDIVIDAMENTO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
FORNECEDORES NACIONAIS	-75.490.333	-77.695.200	-84.142.452
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-18.308.025	-18.277.557	-18.131.450
DUPLICATAS DESCONTADAS	-9.466.167	-20.848.952	-26.640.703
CREDORES DIVERSOS	-20.644.363	-22.584.669	-22.746.475
DIVIDENDOS, PART. E JUROS S/CAP. PRÓPRIO	-491.108	-491.108	-491.108
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-99.584.730	-100.291.098	-100.218.977
FORNECEDORES CONCURSAL	-371.363	-371.363	-371.363
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	-33.434.294	-33.434.294	-33.434.294

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OUTROS DÉB. SÓCIOS P/FUTURO AUMENTO CAP.	-177.993	-177.993	-177.993
CREDORES POR INVESTIMENTOS - LP	-1.540.000	-1.540.000	-1.540.000
(+) DISPONIBILIDADES	20.431.872	20.812.056	22.111.406
DÍVIDA ATIVA	-239.076.503	-254.900.178	-265.783.410
PROVISÕES TRABALHISTAS	-4.392.975	-4.661.490	-4.804.687
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-148.461	-156.117	-119.545
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-1.539.112	-1.538.600	-1.543.390
IMPOSTOS A RECOLHER	-4.457.408	-6.123.081	-4.168.365
PARCELAMENTOS - CP	-120.080	-115.294	-110.508
PARCELAMENTOS - LP	-4.307.321	-4.250.287	-4.193.252
PROVISÃO IRPJ E CSLL DIFERIDOS	-1.341.517	-1.333.067	-1.324.617
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	-1.595.341	-1.595.341	-1.595.341
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-17.902.214	-19.773.276	-17.859.705
DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA TOTAL	-256.978.717	-274.673.454	-283.643.114

A dívida financeira líquida no mês de **junho/2024**, sumarizou **R\$ 274.673.454,00**, demonstrando aumento das obrigações no equivalente ao montante de R\$ 17.694.737,00, se comparadas com o mês anterior. Em **julho/2024**, a dívida financeira líquida perfaz a quantia de **R\$ 283.643.114,00**, registrando majoração equivalente a R\$ 8.969.661,00, quando comparada com o mês de junho/2024.

Tal fato decorreu pelo acréscimo apurado da **Dívida Ativa**, justificado, principalmente, pela majoração de saldo das contas “fornecedores nacionais” e “duplicatas descontadas”.

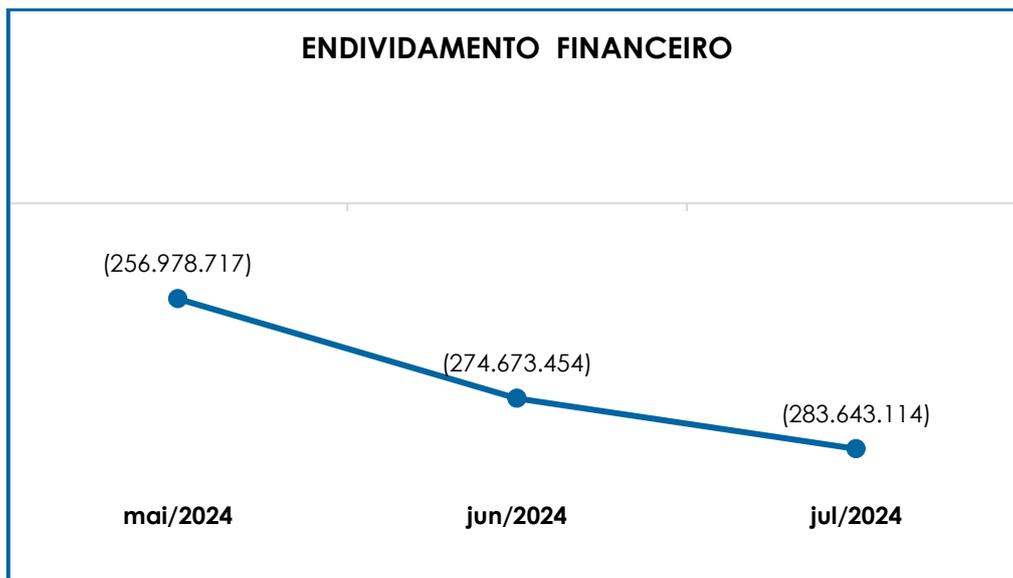
Assim mesmo, foi apurado um acréscimo do endividamento no grupo de contas “**Dívida Fiscal e Trabalhista**”, sendo que as principais variações ocorreram nas rubricas “provisões trabalhistas” e “impostos a recolher”.

Abaixo, segue representada a oscilação do endividamento das Recuperandas apurado no trimestre:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



No mais, é sabido que mesmo com o pagamento parcial dos fornecedores, Bancos/FIDCS, fisco e colaboradores, ainda há vultoso saldo no Endividamento das Companhias, principalmente pelos montantes devidos aos “empréstimos e financiamentos – LP” e “fornecedores”.

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas devem manter a operação no sentido de diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão do cenário econômico-financeiro desfavorável que ensejou o pedido de recuperação judicial.

VII. FATURAMENTO

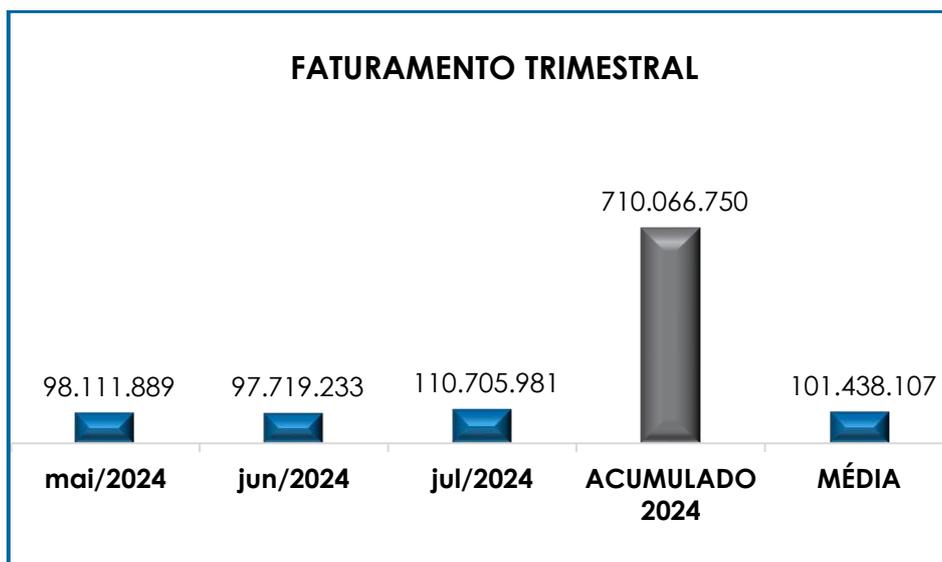
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O gráfico abaixo demonstra o valor da receita operacional bruta total do Grupo no trimestre abordado.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Frisa-se que em **junho/2024**, verificou-se o importe de **R\$ 97.719.233,00**, com minoração correspondente ao montante de R\$ 392.656,00 se comparado ao mês anterior. Já em **julho/2024**, foi apurada a quantia de **R\$ 110.705.981,00**, registrando majoração equivalente a R\$ 12.986.749,00, em relação ao faturamento do mês de junho/2024.

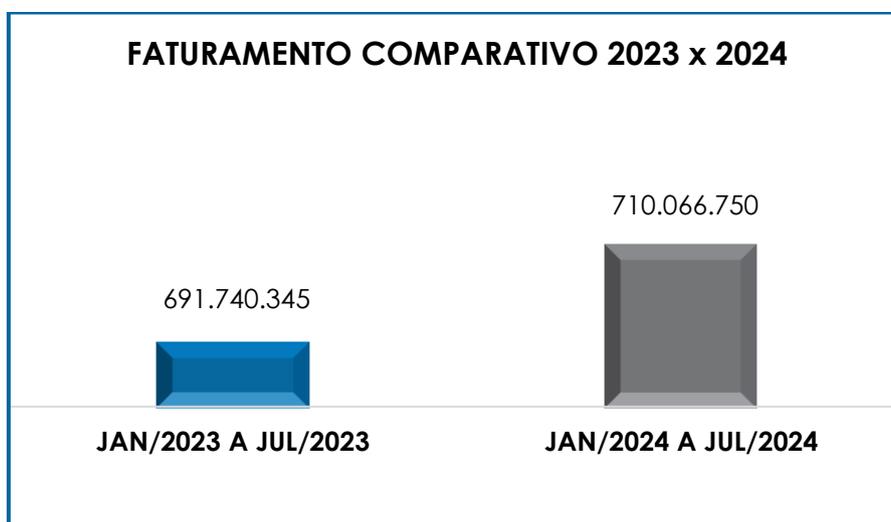
A tabela a seguir demonstra o faturamento de cada uma das Recuperandas no período de maio a julho/2024:

FATURAMENTO POR EMPRESA	MAI/24	JUN/24	JUL/24
AGROPECUÁRIA DONA YVONE	1.059.945	422.798	4.412.857
TETRAFERRO	12.493.291	14.872.794	14.184.228
TP	234.705	234.705	234.705
PIRES DO RIO CIBRACO	84.323.948	82.188.935	91.874.191
TOTAL	98.111.889	97.719.233	110.705.981

Observa-se que a Recuperanda **CAMPALA** não apresentou valor de faturamento no período analisado, contudo essa Empresa detém receita com equivalência patrimonial e outras receitas, que serão abordadas no tópico "Demonstração do Resultado do Exercício".

Importante destacar que a receita de maior representatividade no mês de julho/2024, refere-se à Recuperanda **PIRES DO RIO**, representando 83% do faturamento total apurado no período.

Além disso, ao compararmos o faturamento bruto de janeiro/2023 a julho/2023, no montante de R\$ 691.740.345,00 com o total auferido no mesmo período no ano corrente, nota-se avanço de 3%, denotando uma melhoria no cenário econômico das Devedoras, conforme gráfico abaixo:



Dessa forma, conforme a progressão do faturamento, prevalece a viabilidade das atividades empresariais. No mais, as Recuperandas devem manter as estratégias para o progresso das receitas, bem como para o aumento da produtividade, visando o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, reversão da crise financeira que ensejou o pedido de soerguimento e a continuidade dos negócios.

Por fim, e não menos importante, seguem abaixo os valores das receitas líquidas após o abatimento das devoluções de vendas e impostos incidentes do faturamento (deduções da Receita Bruta), no mês de julho/2024:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

RECUPERANDAS - JULHO/2024	FATURAMENTO BRUTO	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	FAT. LÍQ. VENDAS	
AGRO DONA YVONE	4.412.857	-	167.316	4.245.541
TETRAFERRO	14.184.228	-	3.321.750	10.862.478
TP	234.705	-	8.567	226.138
PIRES	91.874.191	-	19.750.380	72.123.811
TOTAL	110.705.981	-	23.248.013	87.457.969

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Devedoras, no período de maio a julho/2024:

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
DISPONIBILIDADE	20.431.872	20.812.056	22.111.406
CAIXA	68.304	68.304	68.304
BANCOS	1.321.227	1.331.129	2.360.697
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.630.751	19.065.694	18.828.260
CONTAS VINCULADAS	411.590	346.930	854.145
CONTAS A RECEBER	136.462.194	145.429.695	148.925.578
CLIENTES NACIONAIS	140.159.984	149.069.722	152.634.937
(-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-5.387.790	-5.330.027	-5.399.359
DIVIDENDOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
TÍTULOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
ESTOQUES	245.299.332	240.175.523	244.648.984
ESTOQUE	243.840.849	238.450.359	241.773.163
ESTOQUE DE TERCEIROS	1.458.484	1.725.165	2.875.822
OUTRAS CONTAS	194.349.230	198.959.699	205.982.270
IMPOSTOS A RECUPERAR	124.269.060	123.071.779	123.869.010
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	65.108.154	70.667.589	77.231.365
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	231.244	274.632	213.573
OUTROS CRÉDITOS	2.238.808	2.202.962	2.067.247
DESPESAS ANTECIPADAS	378.450	644.005	527.852

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

MULTAS E JUROS A APROPRIAR	2.123.515	2.098.733	2.073.222
ATIVO CIRCULANTE	596.542.628	605.376.974	621.668.238
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	145.823.083	153.211.784	152.679.518
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	94.890.096	95.524.096	95.373.096
TÍTULOS A RECEBER - LP	19.797.313	19.797.313	19.797.313
DEPÓSITOS JUDICIAIS	108.825	7.244.792	7.244.792
DIREITO DE USO DO ATIVO	31.026.849	30.645.583	30.264.317
INVESTIMENTOS	275.759.385	275.408.489	275.481.618
CONTROLADAS E COLIGADA - VALOR PATRIMONIAL	46.694.905	46.694.905	46.694.905
CONTROLADAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	226.901.216	226.550.320	226.623.449
BENS PARA INVESTIMENTOS	1.183.632	1.183.632	1.183.632
AERONAVES E EMBARCAÇÕES	11.632	11.632	11.632
VEÍCULOS	968.000	968.000	968.000
IMOBILIZADO	44.177.743	44.110.141	43.925.818
IMOBILIZADO	86.322.548	86.486.598	86.533.703
(-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS	-42.144.804	-42.376.456	-42.607.885
ATIVO NÃO CIRCULANTE	465.760.211	472.730.414	472.086.953
TOTAL	1.062.302.840	1.078.107.388	1.093.755.191

De modo geral, em junho e julho/2024, observou-se progressão do **Ativo** em R\$ 15.804.548,00 e R\$ 15.647.803,00, respectivamente, quando comparados com os saldos dos meses de maio/2024 e junho/2024. Em **junho/2024**, o saldo final fez o total de **R\$ 1.078.107.388,00** e de **R\$ 1.093.755.191,00**, em **julho/2024**. Em seguida, apresenta-se a análise sintética das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 56% do total de bens e direitos das Empresas e totalizou R\$ 605.376.974,00 no mês de junho/2024, com acréscimo de 1%, se comparado ao mês anterior. Em julho/2024, o ativo circulante representava 57% do total do ativo, e registrou a monta de R\$ 621.668.238,00, com variação positiva de 3% em relação ao mês de junho/2024.
- **Disponibilidades:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, para adimplemento de suas obrigações a curto prazo. No mês de junho/2024 este grupo de contas sumarizou a quantia de R\$ 20.812.056,00. Em julho/2024, apurou-se o montante de R\$ 22.111.406,00.

Referente ao subgrupo “**bancos**”, frisa-se que o saldo de junho/2024 apresentou uma majoração no importe de R\$ 9.902,00 em comparação ao mês anterior. Já em julho/2024, esse subgrupo de contas registrou variação positiva equivalente a R\$ 1.029.569,00, quando comparado com o mês de junho/2024.

Verifica-se que as “**aplicações financeiras**” progrediram R\$ 434.943,00 em junho/2024, decorrente das aplicações terem sido superiores aos resgates efetuados no mês analisado. No mês de julho/2024, houve retrocesso no saldo desse grupo na quantia de R\$ 237.434,00, em relação ao mês anterior.

Quanto às “**contas vinculadas**”, em junho/2024, verificou-se uma involução no equivalente ao montante de R\$ 64.660,00 se comparado ao mês anterior, justificado pelos recebimentos de duplicatas serem inferiores as transferências para as contas dos Bancos, findando o saldo final positivo em R\$ 346.930,00. Já em julho/2024, foi apurado avanço equivalente a R\$ 507.215,00, se comparado com o mês de junho/2024, perfazendo a monta de R\$ 854.145,00.

➤ **Contas a receber:** o saldo auferido se refere aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais das Recuperandas, que sumarizaram R\$ 145.429.695,00 em junho/2024 e saldo de R\$ 148.925.578,00, em julho/2024, estando composto pelas seguintes contas:

CONTAS A RECEBER	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
CLIENTES NACIONAIS	140.159.984	149.069.722	152.634.937
(-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-5.387.790	-5.330.027	-5.399.359
DIVIDENDOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
TÍTULOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
TOTAL	136.462.194	145.429.695	148.925.578

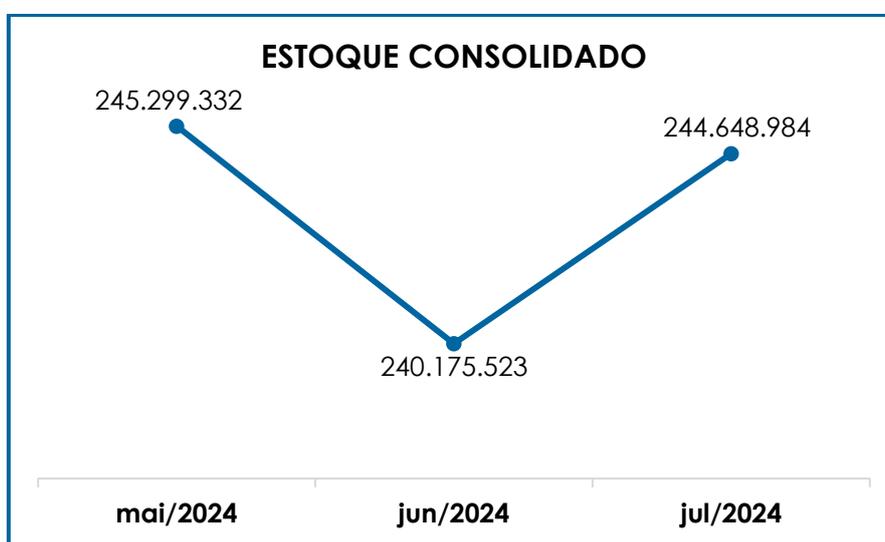
De modo geral, houve majoração das “contas a receber” de 7% em junho/2024 e de 2% em julho/2024, se comparado aos meses

anteriores, sendo que este fato se deu em virtude do aumento no valor a receber dos "clientes nacionais".

➤ **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

O saldo auferido em junho/2024, sumarizou R\$ 240.175.523,00, sendo que R\$ 1.725.165,00 são correspondentes aos "estoques de terceiros". Já em julho/2024, o saldo perfaz a quantia de R\$ 244.648.984,00, dos quais, R\$ 2.875.822,00, correspondem aos "estoques de terceiros".

De acordo com o gráfico abaixo, observa-se que o valor dos "estoques", de forma consolidada, apresentou involução no importe de R\$ 5.123.809,00, no mês de junho/2024, e avanço de R\$ 4.473.461,00 em julho/2024:



No mais, a **PIRES DO RIO** foi a única que apresentou estoque de terceiros, enquanto o estoque da Devedora **AGROPECUÁRIA** é

composto por animais, em razão de atividade específica, a qual não se comunica com as demais empresas do Grupo.

➤ **Tributos a compensar/recuperar:** em junho/2024, o valor total registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 123.071.779,00, e em julho/2024 apresentou o saldo de R\$ 123.869.010,00, o qual poderá ser utilizado para compensação dos tributos ora devidos pelas Recuperandas, na esfera administrativa e/ou judicial.

As Devedoras apresentaram retrocesso do saldo a recuperar em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.197.281,00, em junho/2024 e avanço equivalente a R\$ 797.231,00 em julho/2024, decorrente das compensações parciais de IRRF, ICMS, PIS, COFINS, IPI e outros impostos e contribuições nos meses analisados.

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** esses valores pagos antecipadamente aos fornecedores resultam das negociações realizadas pelas Companhias, e que, oportunamente, serão baixados quando do recebimento do produto ou serviço adquirido, com o respectivo documento fiscal que comprove a transação.

Em junho/2024, o saldo apresentado foi de R\$ 70.667.589,00, com aumento no montante de R\$ 5.559.435,00 em comparação ao mês de maio/2024, em virtude de os valores pagos antecipadamente aos fornecedores terem sido superiores às baixas ocorridas no período. No mês de julho/2024, apurou-se a quantia de R\$ 77.231.365,00, havendo progressão equivalente a R\$ 6.563.777,00, em relação ao mês anterior.

Conforme esclarecido pelas Devedoras, essa conta apresenta um alto valor em virtude das compras, na maior parte, serem efetuadas com pagamento antecipado, sendo que após o recebimento das mercadorias e NF's, os valores são alocados em contas específicas.

➤ **Adiantamentos aos funcionários:**

correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, como por exemplo, os adiantamentos de férias e empréstimos, cujo saldo representava o montante de R\$ 274.632,00 no mês de junho. Em comparação a maio/2024, estes adiantamentos progrediram no montante de R\$ 43.387,00.

Em julho/2024, foi apurado o montante de R\$ 213.573,00, apresentando variação negativa equivalente a R\$ 61.059,00, quando comparado com o mês anterior.

➤ **Outros Créditos:** compreendem somente as Devedoras **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo regrediu R\$ 35.846,00 em junho/2024, em virtude de as novas apropriações serem inferiores às baixas ocorridas, findando o mês com saldo de R\$ 2.202.962,00.

No mês de julho/2024, esse grupo de contas registrou saldo de R\$ 2.067.247,00, sendo verificada involução equivalente ao montante de R\$ 135.715,00, em relação ao mês de junho/2024.

➤ **Despesas antecipadas:** nesse grupo de contas estão registradas as despesas que já foram pagas pelas Empresas, mas que serão contabilizadas como parte dos gastos em períodos posteriores, seguindo o princípio contábil da competência.

No mês de junho/2024, apurou-se o valor de R\$ 644.005,00, com aumento de 70% se comparado a maio/2024, em virtude de as apropriações serem superiores aos reconhecimentos do mês. Já em julho/2024, verificou-se saldo na monta de R\$ 527.852,00, apresentando variação negativa equivalente a R\$ 116.153,00, quando comparado com o mês anterior.

Ademais, importante ressaltar que o grupo de contas engloba apenas duas rubricas, sendo: "seguros a apropriar" e "encargos

financeiros a apropriar", os quais foram adimplidos antecipadamente e serão reconhecidos como despesas, gradativamente, no resultado das Companhias.

➤ **Multas e Juros a apropriar:** compreende somente a Devedora **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo regrediu R\$ 24.782,00 em junho/2024 e R\$ 25.511,00, em julho/2024, em virtude de apropriações referentes a "multa de PERT, REFIS e ITR" e "juros a apropriar".

MULTAS E JUROS A APROPRIAR	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
JUROS A APROPRIAR	1.415.342	1.408.969	1.391.783
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	708.173	689.764	681.439
TOTAL	2.123.515	2.098.733	2.073.222

Frisa-se que os juros e multas são uma espécie de despesas antecipadas, sendo que a cada pagamento do PERT, REFIS e ITR, tais valores são reduzidos no ativo, em contrapartida ao reconhecimento destes encargos no resultado da Devedora.

- **Ativo não circulante:** o ativo a longo prazo representava 44% dos bens e direitos das Empresas e sumarizou R\$ 472.730.414,00 em junho/2024, com acréscimo de 1% se comparado a maio/2024. Já em julho/2024, o ativo não circulante representava 43% do ativo total das Recuperandas, e atingiu o montante de R\$ 472.086.953,00, com variação negativa equivalente a R\$ 643.461,00.

➤ **Realizável a longo prazo:** em junho/2024, esse grupo de contas apresentou o montante de R\$ 153.211.784,00, sendo R\$ 95.524.096,00 correspondente a conta de "créditos em pessoas coligadas", R\$ 19.797.313,00 em "títulos a receber – LP", R\$ 7.244.792,00 em "depósitos judiciais" e de R\$ 30.645.583,00 em "direito de uso do ativo".

Em julho/2024, registrou saldo de R\$ 152.679.518,00, dos quais, R\$ 95.373.096,00 correspondem a "créditos em pessoas coligadas",

R\$ 19.797.313,00 de "títulos a receber – LP", ", R\$ 7.244.792,00 de "depósitos judiciais" e de R\$ 30.264.317,00 de "direito de uso do ativo".

➤ **Investimentos:** nota-se que, em junho/2024, houve minoração dos investimentos em virtude da involução da rubrica "Controladas e Coligadas - Custo Corrigido", sabendo-se que, no mês analisado, somente essa conta apresentou uma redução de R\$ 350.896,00, ensejando a monta final de R\$ 275.408.489,00.

Em julho/2024, foi registrada regressão nesse grupo de contas no montante de R\$ 73.129,00, apresentando saldo final de R\$ 275.481.618,00.

Além do mais, foi solicitado explicação com relação à conta "Controladas e Coligadas – Custo Corrigido", sendo obtido o seguinte retorno:

"Este valor refere-se ao custo corrigido da equivalência patrimonial das empresas, e não é recebível. Somente quando existir a realização da baixa da participação que não é o caso".

➤ **Imobilizado:** o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas, sumarizaram no mês de junho/2024, R\$ 44.110.141,00, e R\$ 43.925.818,00 em julho/2024, já considerando as depreciações acumuladas até o momento, conforme a composição abaixo:

IMOBILIZADO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
AGRO YVONE	21.179.392	21.183.745	21.188.770
CAMPALA	123.590	123.590	123.590
TETRAFERRO	1.490.047	1.474.315	1.456.503
TP	1.068	1.045	1.022
PIRES DO RIO	21.383.645	21.327.445	21.155.932
TOTAL	44.177.743	44.110.141	43.925.818

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Verifica-se que, em junho/2024, o ativo imobilizado apresentou decréscimo de R\$ 67.602,00, em comparação a maio/2024, e em julho/2024, foi apurada redução equivalente a R\$ 184.324,00 em relação ao mês anterior, em função da contabilização da aquisição de ativo imobilizado e da depreciação acumulada mensal.

VIII.II. PASSIVO

Passivo é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
FORNECEDORES NACIONAIS	-75.490.333	-77.695.200	-84.142.452
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-18.308.025	-18.277.557	-18.131.450
DUPLICATAS DESCONTADAS	-9.466.167	-20.848.952	-26.640.703
PROVISÕES TRABALHISTAS	-4.392.975	-4.661.490	-4.804.687
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-148.461	-156.117	-119.545
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-1.539.112	-1.538.600	-1.543.390
IMPOSTOS A RECOLHER	-4.457.408	-6.123.081	-4.168.365
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-17.881.889	-16.201.514	-20.323.944
CREDORES DIVERSOS	-20.644.363	-22.584.669	-22.746.475
PARCELAMENTOS - CP	-120.080	-115.294	-110.508
DIVIDENDOS, PART. E JUROS S/CAP. PRÓPRIO	-491.108	-491.108	-491.108
PASSIVO CIRCULANTE	-152.939.920	-168.693.582	-183.222.628
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-99.584.730	-100.291.098	-100.218.977
FORNECEDORES CONCURSAL	-371.363	-371.363	-371.363
PARCELAMENTOS - LP	-4.307.321	-4.250.287	-4.193.252
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	-33.434.294	-33.434.294	-33.434.294
PROVISÃO IRPJ E CSLL DIFERIDOS	-1.341.517	-1.333.067	-1.324.617
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	-1.595.341	-1.595.341	-1.595.341
OUTROS DÉB. SÓCIOS P/FUTURO AUMENTO CAP.	-177.993	-177.993	-177.993
CREDORES POR INVESTIMENTOS	-1.540.000	-1.540.000	-1.540.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-142.352.558	-142.993.442	-142.855.836
CAPITAL SOCIAL	-101.438.810	-101.438.810	-101.438.810
RESERVAS DE LUCROS	-274.243.237	-277.121.139	-277.121.139
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	-6.187.226	-6.187.226	-6.187.226
APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	-4.267.980	-4.267.980	-4.267.980

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-1.180.411	-1.160.164	-1.139.918
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-369.365.960	-377.328.689	-376.448.936
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-756.683.623	-767.504.009	-766.604.009
PASSIVO	-1.051.976.101	-1.079.191.032	-1.092.682.473

De modo geral, observou-se aumento do **Passivo** em R\$ 27.214.932,00 em junho/2024 e de R\$ 13.491.441,00 no mês de julho/2024, com saldo final de **R\$ 1.079.191.032,00**, em junho/2024, e de **R\$ 1.092.682.473,00**, em **julho/2024**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 168.693.582,00, em junho/2024, com majoração de R\$ 15.753.662,00 em comparação ao mês anterior. Em julho/2024, o saldo atingiu o importe de R\$ 183.222.628,00, apresentando variação positiva equivalente a R\$ 14.529.046,00 em relação a junho/2024.
- **Fornecedores:** o saldo apurado em junho/2024 foi de R\$ 77.695.200,00, demonstrando acréscimo de R\$ 2.204.867,00. Já em julho/2024, o saldo registrou o montante de R\$ 84.142.452,00, com variação positiva equivalente a R\$ 6.447.253,00 quando comparado com o mês anterior, em razão de as baixas serem inferiores às novas apropriações de valores devidos aos fornecedores
- **Empréstimos e financiamentos - CP:** foi apurado no mês de junho/2024 o saldo de R\$ 18.277.557,00 e, em julho/2024 registrou R\$ 18.131.450,00, relativo às dívidas com as instituições financeiras e de crédito.

Destaca-se que, em junho/2024, esse grupo de contas apresentou minoração no montante de R\$ 30.468,00, se comparado a maio/2024 e, em julho/2024 registrou redução equivalente a R\$ 146.107,00, em relação ao mês anterior, tendo em vista que os registros de baixas foram superiores aos novos empréstimos adquiridos na rubrica "Emprest. /financ. a curto prazo".

➤ **Duplicatas descontadas:** o desconto de duplicatas consiste na antecipação do valor a receber mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo.

Cabe destacar que o valor apresentado sumarizou R\$ 20.848.952,00, demonstrando uma evolução equivalente a R\$ 11.382.786,00, se comparado ao mês de maio/2024, em virtude de as novas apropriações de duplicatas descontadas serem superiores às baixas, tendo em vista que as operações com duplicatas descontadas aumentaram no período.

Em julho/2024, o grupo de rubricas registrou saldo de R\$ 26.640.703,00, com variação positiva de R\$ 5.791.751,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista que o total das baixas foi inferior às novas apropriações no mês em questão.

Importante esclarecer que as Recuperandas efetuam suas vendas a prazo (42 dias para o recebimento, em média) e o pagamento de suas compras é a vista. Dessa forma, o desconto de duplicatas é a melhor forma para adquirir Capital de Giro e manter suas operações.

➤ **Provisões trabalhistas:** correspondem às obrigações referentes às despesas prováveis com férias e 13º salário, bem como dos encargos sociais incidentes sobre estas rubricas, que serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente.

Em junho/2024, verificou-se o aumento de R\$ 268.515,00, em virtude das compensações de 13º salários, férias e seus encargos serem inferiores às novas apropriações, perfazendo o montante de R\$ 4.661.490,00. Já em julho/2024, apresentaram saldo de R\$ 4.804.687,00, com progressão equivalente a R\$ 143.197,00 se comparado ao mês de junho/2024.

➤ **Obrigações trabalhistas:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, foi possível concluir que as Recuperandas estão cumprindo com os pagamentos das obrigações trabalhistas devidas aos seus colaboradores, com exceção do “pró-labore” devido pela **TP**, nos quais não se verificaram os adimplementos.

Observou-se que, em junho/2024, houve majoração no montante de R\$ 7.656,00 em comparação ao mês anterior, decorrente das baixas e pagamentos de salários, férias, rescisões e outros terem sido inferiores às apropriações, apurando saldo final de R\$ 156.117,00. Em julho/2024, apurou-se saldo no montante de R\$ 119.545,00, com variação negativa de R\$ 36.573,00 quando comparado com o mês de junho/2024.

➤ **Obrigações sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS, FGTS e contribuição sindical/assistencial. De acordo com a análise realizada nos Demonstrativos disponibilizados, observa-se que as Sociedades Empresárias estão cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais.

Verifica-se que, no mês de junho/2024, houve declínio correspondente a R\$ 512,00, se comparado com o mês anterior, tendo em vista que as novas apropriações foram inferiores aos pagamentos/baixas registrados no mês, finando o mês com saldo de R\$ 1.538.600,00. Em julho/2024, registrou aumento de R\$ 4.790,00 em relação ao mês de junho/2024, perfazendo saldo de R\$ 1.543.390,00.

Nessa toada, destaca-se que os valores da **CAMPALA** e **TP** correspondem apenas ao INSS que incide sobre o pró-labore e estão sendo quitados parcialmente mensalmente.

➤ **Obrigações tributárias:** diante da análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as sociedades empresárias estão compensando e cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

referentes aos tributos devidos, de modo que também apresenta saldo de meses anteriores, sendo que a composição do montante consolidado será detalhada no tópico "IX - Dívida Tributária".

➤ **Adiantamentos de clientes:** em junho/2024, o montante apurado foi de R\$ 16.201.514,00, apresentando involução no montante de R\$ 1.680.375,00 em relação ao mês anterior. Já em julho/2024, foi registrada variação positiva equivalente à quantia de R\$ 4.122.430,00, perfazendo saldo final de R\$ 20.323.944,00.

Frisa-se que a maior parte dos saldos apresentados são decorrentes de períodos anteriores. No mais, as Recuperandas disponibilizaram a composição das Devedoras **AGROPECUÁRIA** e **PIRES DO RIO**, e após análise dessa Auxiliar do Juízo, foram verificadas inconsistências nas informações correspondentes à Recuperanda **PIRES DO RIO**, o que suscitou pedido de esclarecimentos, ao qual, em e-mail recepcionado em 03/08/2023, os responsáveis pelas Devedoras informaram que **"... a equipe contábil está analisando e irá retornar o mais breve possível"**.

A composição da Devedora **TETRAFERRO** não foi enviada, e em e-mail recepcionado em 03/08/2023, foi informado que **"...o novo sistema não está emitindo na formatação correta. A equipe contábil está trabalhando junto ao TI para sanar as pendências e encaminhar o mais rápido possível"**.

Desse modo, assim que forem recebidos os esclarecimentos, serão apontados nos próximos relatórios.

➤ **Credores diversos:** compreendem diversas obrigações, sendo que em junho/2024 houve um aumento de 9%, e valor final consolidado de R\$ 22.584.669,00. Já em julho/2024, foi apurado saldo de R\$ 22.746.475,00, com

variação positiva equivalente a R\$ 161.806,00 em relação ao mês de junho/2024.

Pela análise realizada, depreende-se que a evolução foi motivada, principalmente, pela progressão do saldo de “estoque de terceiros” na Devedora **PIRES**, bem como pelo reconhecimento da obrigação intitulada “arrendamento a pagar”, cujo saldo perfaz o montante de R\$ 1.858.692,00, e sobre o que foram solicitados maiores esclarecimentos ao Grupo Recuperando.

Em resposta, o Grupo esclareceu que se trata da aplicação do CPC 06, com contrapartida em direito de uso do ativo de outras empresas, mas ainda não foram recebidos os referidos contratos.

➤ **Parcelamentos – CP e LP:** no que tange aos parcelamentos tributários de curto e longo prazos, apurou-se que somente a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** dispõe dessas obrigações, as quais se referem aos parcelamentos PERT/REFIS.

No que tange aos parcelamentos de longo prazo, nos meses de junho e julho/2024, verificou-se uma redução equivalente a R\$ 4.786,00 decorrente das baixas serem superiores às novas parcelas em “acordos e processos diversos”, referentes à Recuperanda **AGROPECUÁRIA**.

• **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 142.993.442,00 em junho/2024, com aumento no montante de R\$ 640.884,00 em relação ao mês anterior. Já em julho/2024, verificou-se involução equivalente a R\$ 137.605,00, em relação ao mês de junho/2024, e saldo final de R\$ 142.855.836,00.

➤ **Empréstimos e financiamentos – LP:** observa-se que, no mês de junho/2024 o saldo foi de R\$ 100.291.098,00, relativos às dívidas com as instituições financeiras e de crédito. O saldo aumentou a monta de R\$ 706.368,00.

Em julho/2024, foi registrada variação negativa de R\$ 72.121,00, em relação ao mês de junho/2024, finalizando com saldo de R\$ 100.218.977,00, tendo em vista que houve apropriações e baixas de valores a pagar no mês, decorrente do mútuo entre as Devedoras **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis.

Além de todo o exposto, cumpre informar que parte dessa dívida está sujeita à Recuperação Judicial.

➤ **Provisão de IRPJ e CSLL diferidos:** os tributos diferidos correspondem ao valor calculado de impostos e contribuições sobre o lucro auferido, mas que serão pagos somente em período futuro, de forma que se promove o adiamento dessas obrigações. Ressalta-se, entretanto, que tais diferimentos ocorrem apenas nos casos em que os custos ou despesas relacionadas aos tributos já foram reconhecidos no resultado contábil corrente, mas que serão deduzidos do cálculo do IRPJ e CSLL apenas em exercícios posteriores (LALUR).

Dito isso, em junho e julho/2024, houve a redução consolidada de R\$ 8.450,00, respectivamente, pelos lançamentos ocorridos na **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**.

➤ **Outras obrigações – LP:** neste ponto, destaca-se o reconhecimento da obrigação intitulada “arrendamento a pagar”, no valor de R\$ 29.593.844,00 em dezembro/2023, e sobre o que foram solicitados maiores esclarecimentos ao Grupo Recuperando, tendo em vista que o histórico dos lançamentos contábeis não permitiu o completo entendimento desta ocorrência.

Em resposta, o Grupo Recuperando esclareceu que essa nova apropriação teria contrapartida em uso dos ativos de aluguéis com outra empresa, contudo ainda não recebemos o contrato.

Já em junho e julho/2024, esse subgrupo não apresentou variação quando comparado com os meses anteriores, registrando saldo de R\$ 33.434.294,00 em ambos os meses analisados.

VIII.III. PASSIVO CONCURSAL

Frisa-se que o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada em 15/09/2020, e homologado em 13/11/2020, nos termos da r. decisão de fls. 6.418/6.428 dos autos principais da Recuperação Judicial.

Além disso, considerando o 2º Edital de Credores e as habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/07/2024:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART
I	6	CUMPRINDO PARCIALMENTE FACE O NÃO FORNECIMENTO DE DADOS BANCÁRIOS POR PARTE DOS CREDORES RELACIONADOS	R\$ 39.401,74	0,09%
II	2	EM CUMPRIMENTO	R\$ 2.078.968,31	5%
III	118	CUMPRINDO PARCIALMENTE FACE O NÃO FORNECIMENTO DE DADOS BANCÁRIOS POR PARTE DOS CREDORES RELACIONADOS	R\$ 13.783.486,27	31%
IV	144	CUMPRINDO PARCIALMENTE FACE O NÃO FORNECIMENTO DE DADOS BANCÁRIOS POR PARTE DOS CREDORES RELACIONADOS	R\$ 440.784,50	1%
CREDORES QUIROGRAFÁRIOS ESSENCIAIS	1	EM CUMPRIMENTO	R\$ 28.738.193,32	63%
TOTAL	271	-	R\$ 45.080.834,14	100%

Destaca-se que o montante acima demonstrado ainda não foi contabilizado no grupo específico de "Recuperação Judicial" do "passivo não circulante", decorrente da particularidade do sistema contábil do Grupo.

Insta salientar que, nos autos do processo principal, há um relatório mensal específico, o qual detalha o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Registra-se ainda, que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração, em separado, do passivo sujeito à Recuperação Judicial, que vai ao encontro das normas contábeis (NBC-TG Estrutura Conceitual), sendo que obteve como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo maior para reestruturação. Além disso, à época, alegaram que aguardariam a homologação do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorreu em novembro/2020.

Importante destacar que, em reunião remota realizada em maio/2021, foi esclarecido pelo Sr. Ednilson que as Recuperandas estão ajustando os valores e os deságios, pois é um processo trabalhoso, no qual gera muitas dúvidas de como será efetuado. Dessa forma, alegou que estão trabalhando em conjunto com o grupo contábil da Pires, auditores e consultores para sanar as pendências o quanto antes, contudo, não houve um prazo estabelecido para retorno.

Ademais, na reunião periódica realizada em 05/08/2021, o Sr. Ednilson, por parte das Recuperandas, esclareceu que até a documentação de agosto/2021, estariam realizadas as adequações. Contudo, até o momento da elaboração deste relatório, as reclassificações não ocorreram em contas específicas no balancete, conforme instruções do CNJ.

Em complemento, na data de 21/10/2021, foi esclarecido que o sistema integrado que utilizam, não permite a criação de contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos. Assim, a

Recuperanda disponibilizou documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao QGC (quadro geral de credores). Entretanto, a Recuperanda será novamente questionada, sobre o motivo de não estar separado por classe, bem como, quanto as divergências apuradas entre os valores apresentados nos documentos auxiliares e no QGC.

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. A sua representação é feita da seguinte forma:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
INSS A RECOLHER	-1.371.785	-1.369.690	-1.368.274
FGTS A RECOLHER	-162.813	-165.540	-171.358
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-1.534.598	-1.535.230	-1.539.633
IPI A RECOLHER	-300.921	-182.705	-155.158
ICMS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	-3.012.054	-4.451.864	-2.175.667
TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	-14.243	-12.675	-13.850
PIS A RECOLHER	-1.535	-4.258	-26.558
COFINS A RECOLHER	-7.068	-19.625	-122.577
CSRF - LEI 10.833/2003	-117.693	-72.748	-97.815
IRRF A RECOLHER	-145.967	-147.765	-158.787
CSLL A RECOLHER	-132.160	-296.010	-381.065
IRPJ A RECOLHER	-334.892	-606.614	-732.203
IMPOSTOS RETIDOS	-6	-6	-6
I.S.S. S/ SERVIÇOS	-261	-272	-608
IMPOSTOS S/TERCEIROS	-6.446	-8.280	-10.337
PERT - REFIS	-19.408	-16.635	-13.863
I.N.S.S. FUNRURAL* PF - GPS 2119	-23.251	-1.048	-16.215
ITR	-361.129	-319.436	-277.744
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO - RFB	-100.672	-98.659	-96.645
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CP	-4.577.707	-6.238.600	-4.279.099
PERT - REFIS - LP	-3.471.375	-3.471.375	-3.471.375
CSLL DIFERIDO	-355.107	-352.870	-350.633
IRPJ DIFERIDO	-986.411	-980.197	-973.984
ACORDOS E PROCESSOS DIVERSOS	-835.946	-778.912	-721.878
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LP	-5.648.838	-5.583.354	-5.517.869
DÍVIDA TRIBUTÁRIA	-11.761.143	-13.357.183	-11.336.601

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

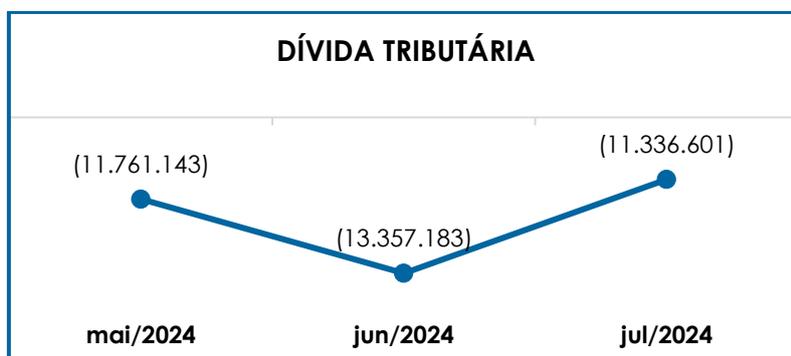
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Em junho/2024, as obrigações tributárias sumaram **R\$ 13.357.183,00**, sendo que R\$ 1.535.230,00 corresponderam aos encargos sociais, representando 11% da dívida total, e R\$ 11.821.954,00 corresponderam às demais obrigações tributárias e equivaleram a 89% das dívidas perante o Fisco.

No mês de julho/2024, as obrigações tributárias perfizeram o montante de **R\$ 11.336.601,00**, sendo que R\$ 1.539.633,00 corresponderam aos encargos sociais, representando 14% da dívida total, e R\$ 9.796.968,00 corresponderam às demais obrigações tributárias e equivaleram a 86% das dívidas.

Por meio da análise do gráfico a seguir é possível visualizar a oscilação da dívida tributária entre o período de maio a julho/2024:



Verifica-se que, em junho/2024 as obrigações fiscais a curto prazo apresentaram evolução de 36%, em especial nas Rubricas: "ICMS e contribuições a recolher", "COFINS a recolher", "CSLL a recolher" e "IRPJ a recolher". Já em julho/2024, o saldo de esse grupo de contas registrou retrocesso de 31%, em relação ao mês anterior, em vista das variações ocorridas em "ICMS e contribuições a recolher" e "ITR".

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, é certo que houve pagamentos de tributos no mês, assim como compensação parcial de impostos pelas Recuperandas **TETRAFERRO e PIRES DO RIO**.

Já as Devedoras **TP e Campala** pagaram PIS, COFINS, INSS, IPTU, referentes a junho/2024. Em complemento, é sabido que realizaram novas apropriações de PIS e COFINS com base nas receitas auferidas em junho/2024, bem como, houve novas apropriações de INSS referentes ao pró-labore.

Adicionalmente, verifica-se que, em junho e julho/2024 o grupo das “obrigações sociais” apresentou acréscimo equivalente à quantia de R\$ 632,00 e de R\$ 4.403,00, respectivamente, se comparado aos meses anteriores, tendo em vista que as baixas (compensações) e pagamentos ocorridos nas Recuperandas, foram inferiores ao provisionamento dos encargos.

Por fim, as “obrigações a longo prazo” apresentaram regressão em “IRPJ e CSLL” diferidos e em “acordos e processos diversos” no dois período analisado.

Ainda, importante destacar que a conta consolidada de “**ICMS A RECOLHER**” demonstrou expressiva variação a partir do mês de junho/2019, e o saldo remanescente em julho/2024, sumarizou **R\$ 2.175.667,00**.

Além disso, as Recuperandas **TETRAFERRO e PIRES DO RIO** aderiram ao parcelamento de ICMS com intuito de minimizar os impactos da Pandemia, e seguem realizando o adimplemento das prestações. Em complemento, destaca-se que os valores de ICMS parcelados estão contabilizados na rubrica “ICMS a recolher”, ou seja, não foram classificados em contas específicas. Dessa forma, foi solicitado que o Grupo esclarecesse o

motivo dos parcelamentos estarem alocados na conta geral de "ICMS a Recolher", sendo respondido, em 11/05/2021, que:

"Mesmo o ICMS sendo parcelado, o saldo a pagar encontra-se aberto e se trata de ICMS a Recolher. Por isso, ele consta na conta de ICMS a recolher".

No que se refere à **AGROPECUÁRIA**, os tributos têm sido pagos parcialmente, conforme constatado nos documentos contábeis apresentados, sendo que no mês 06/2024 e 07/2024, verificaram-se os pagamentos dos tributos de curto prazo de IRRF, ISS, ICMS, Impostos S/Terceiros e ITR. Ainda foi constatado o adimplemento do INSS e do FGTS, bem como a ocorrência de novas apropriações de valores que serão quitados nos próximos meses, relacionados a todos os tributos e contribuições incidentes sobre a operação desta Devedora.

Em linhas gerais, foi demonstrado que as Recuperandas realizaram pagamentos de parte dos seus tributos, além de realizarem as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico. Desse modo, em julho/2024, o reconhecimento de novas dívidas foi inferior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a Dívida Tributária consolidada teve decréscimo de 15% no período.

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 5.471.320,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, constata-se a evolução da dívida tributária, alcançando a monta de R\$ 11.336.601,00 no mês de julho/2024.

Por fim, conforme já indicado anteriormente, importante rememorar que as obrigações tributárias são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da demonstração do resultado do exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Além disso, vale destacar que, pela atividade da **AGROPECUÁRIA** não se comunicar com as demais Recuperandas do Grupo, o demonstrativo dela será apresentado de forma individualizada para uma melhor compreensão.

X.I. DRE DAS RECUPERANDAS CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	97.051.944	97.296.435	106.293.124
RECEITA DE EXPORTAÇÃO DIRETA	-	-	893.712
RECEITA DA VENDA NO MERCADO INTERNO	85.630.095	92.161.763	97.657.354

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIA	11.057.254	4.658.733	7.259.538
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	364.595	475.938	482.520
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTA	-21.447.663	-22.280.051	-23.080.697
VENDAS CANCELAS, DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	-1.977.976	-1.293.439	-1.545.764
IMPOSTOS INCIDENTES S/MERCADORIAS, ALUGUÉIS E SERVIÇOS	-19.469.687	-20.986.611	-21.534.932
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	75.604.281	75.016.384	83.212.428
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	78%	77%	78%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-57.801.202	-55.867.627	-62.000.585
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-8.242.974	-9.662.416	-9.118.149
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	9.560.106	9.486.341	12.093.694
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	10%	10%	11%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-7.773.902	-8.198.341	-8.370.986
DESPESAS GERAIS	-856.438	-794.034	-946.304
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-44.169	-83.491	-43.585
SALDO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	885.597	410.475	2.732.818
RECEITAS FINANCEIRAS	13.188.031	2.702.975	3.453.557
DESPESAS FINANCEIRAS	-1.292.486	-1.475.507	-1.758.972
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	12.781.142	1.637.943	4.427.402
RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RES.	12.781.142	1.637.943	4.427.402
PROV. IRPJ E CS	-198.719	-439.617	-395.245
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	12.582.423	1.198.326	4.032.158

Conforme análise realizada a partir dos Demonstrativos Contábeis, é possível verificar que em junho/2024, de forma consolidada, as Recuperandas abordadas neste item apresentaram **lucro contábil** no montante de **R\$ 1.198.326,00**. Vale ressaltar o impacto significativo que representou a regressão do saldo do grupo de contas das "Receitas Financeiras" no mês em análise. Em julho/2024, foi calculado **lucro contábil** na monta de **R\$ 4.032.158,00**.

Em junho/2024, verifica-se que houve regressão do resultado positivo apurado no mês de maio/2024, ensejando uma minoração de R\$ 11.384.097,00, em virtude de a regressão das receitas em geral (R\$ - 10.240.565,00) e a progressão dos custos e despesas do Grupo Recuperando (R\$ 1.143.532,00).

No mês de julho/2024, foi registrada variação positiva no resultado do exercício, equivalente ao montante de R\$ 2.833.832,00, em comparação ao mês de junho/2024, considerando a progressão das receitas

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

em geral (R\$ 9.747.271,00) e o avanço consolidado dos custos e despesas (R\$ 6.913.440,00).

No mais, destaca-se que em junho e julho/2024, as deduções da receita bruta e os custos em geral consumiram 90% e 89%, respectivamente, da receita obtida em ambos os meses.

Além disso, observa-se que o saldo antes do resultado financeiro (englobando as despesas e outras receitas operacionais), apresentou valor total consolidado positivo de R\$ 410.475,00 em junho/2024, e de R\$ 2.732.818,00 em julho/2024.

Quanto ao montante reconhecido a título de "receitas financeiras", em junho/2024, registrou a quantia de **R\$ 2.702.975,00**, e estava composta, principalmente, pelo reconhecimento de "receitas de juros sobre tributos", "recuperação demais créditos" e "descontos obtidos".

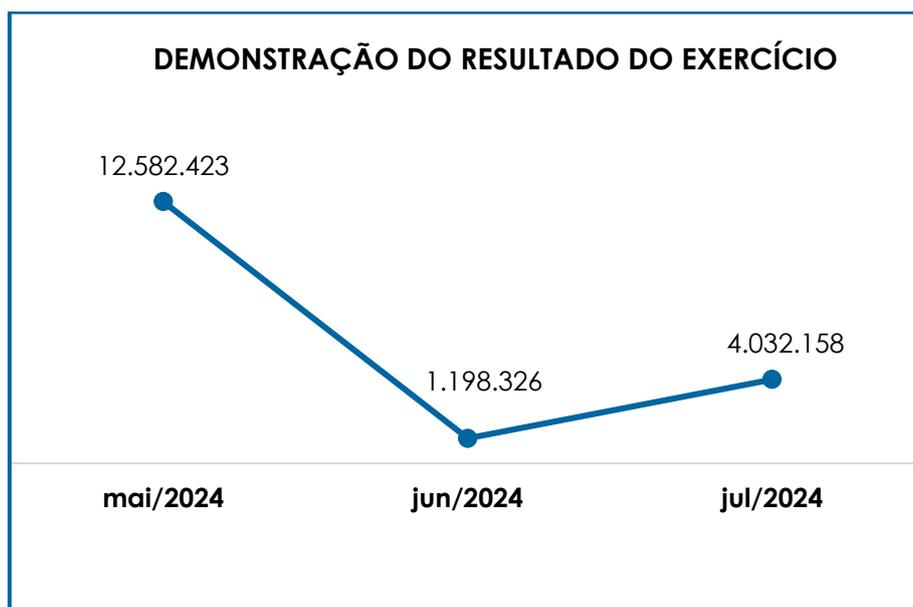
Em julho/2024, o grupo das "receitas financeiras", perfaz o montante de **R\$ 3.453.557,00**.

Quanto às "despesas financeiras" compostas pelas "despesas bancárias" e "outras despesas", relacionadas ao desconto de duplicatas, está justificado pela necessidade de capital de giro. Observa-se que, em junho e julho/2024, o montante contabilizado foi de **R\$ 1.475.507,00** e **R\$ 1.758.972,00**, respectivamente, equivalentes a 2% do faturamento bruto de ambos os meses, e com evolução de 14% e 19% em relação aos meses anteriores.

Por fim, observa-se uma oscilação de saldo nas "provisões de IRPJ e CSLL", sendo que estas rubricas representam uma estimativa de quanto as Empresas apresentaram de saldo a pagar de IRPJ e

CSLL, com base nos resultados obtidos, perfazendo o montante de R\$ 439.617,00 em junho/2024, e de R\$ 395.245,00 em julho/2024.

No gráfico abaixo é apresentada a oscilação do resultado contábil das referidas Recuperandas no trimestre:



No mais, frisa-se que, em junho/2024, só a Recuperanda **CAMPALA** apresentou resultado negativo. Já em julho/2024, todas as Recuperandas tiveram resultados positivos, o que contribuiu para o lucro consolidado em julho/2024, conforme demonstrado a seguir:

RESULTADO DO EXERCÍCIO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
CAMPALA	4.161.877	-357.925	728.560
TETRAFERRO	206.647	428.759	524.200
TP	219.985	145.707	222.573
PIRES DO RIO	7.993.915	981.785	2.556.825
TOTAL	12.582.423	1.198.326	4.032.158

Ainda, cumpre destacar que a Recuperanda **CAMPALA** não apresentou faturamento, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis e fiscais, porém, apurou-se "receitas financeiras".

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

X.II. DRE DA DEVEDORA AGROPECUÁRIA DONA YVONE LTDA

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DRE acima, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Assim, para melhor compreensão, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DRE da referida Empresa separada das demais, demonstrando os seguintes resultados:

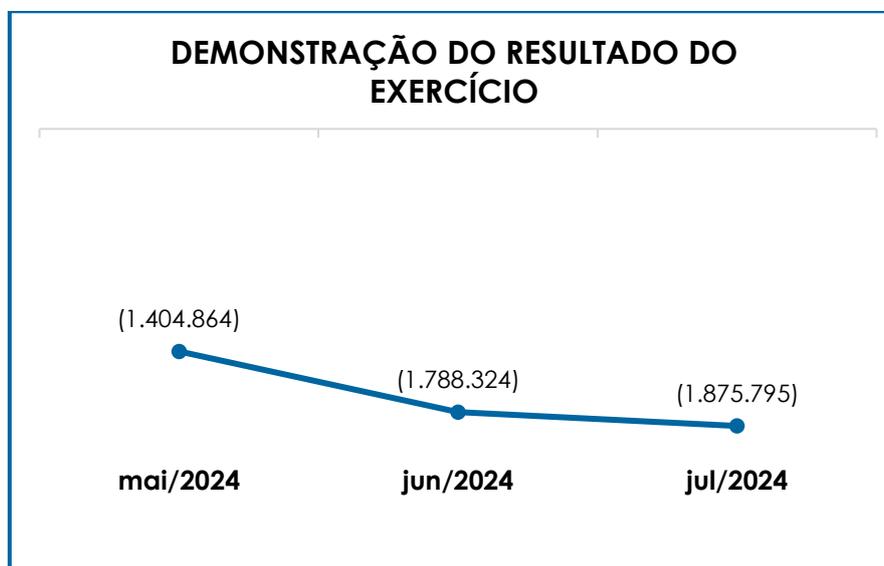
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.059.945	422.798	4.412.857
VENDAS DE BOVINOS, EQUINOS E SOJA	1.070.180	419.016	4.121.520
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS LÍQUIDAS - EST. ANIMAIS	-10.235	3.781	291.336
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTAS	-21.939	-16.342	-167.316
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTAS	-	-	-12.048
IMPOSTOS S/VENDAS BRUTAS	-21.939	-16.342	-155.268
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.038.006	406.456	4.245.541
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	98%	96%	96%
CUSTOS DE ANIMAIS VENDIDOS (CMV)	-1.054.781	-545.205	-4.030.585
CUSTOS DE PRODUÇÃO	-689.607	-914.392	-1.196.224
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-706.381	-1.053.141	-981.268
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-67%	-249%	-22%
DESPEAS COM PESSOAL	-39.724	-40.276	-46.759
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	-386.788	-479.058	-471.219
DESPEAS C/MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	-68.653	-60.635	-90.513
DESPEAS DE MULTAS	-8.325	-8.229	-8.325
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	-31.914	-6.987	-22.464
DEPRECIACÕES	-22.665	-22.647	-22.580
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	10	415	108
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-1.264.440	-1.670.558	-1.643.021
RECEITAS FINANCEIRAS	126	119	119
DESPEAS FINANCEIRAS	-113.522	-104.797	-112.244
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ OS RESULTADOS	-1.377.837	-1.775.237	-1.755.146
PROV. P/ IMPOSTO DE RENDA E CONTRIB. SOCIAL	-27.027	-13.087	-120.649
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-1.404.864	-1.788.324	-1.875.795

Em conformidade com o demonstrativo supra, a Recuperanda apurou **resultado contábil negativo** em junho e julho/2024, nos importes de R\$ 1.788.324,00 e de R\$ 1.875.795,00, respectivamente, demonstrando progressão sucessiva do prejuízo em comparação ao resultado

negativo dos meses anteriores, em razão da progressão dos custos e despesas em geral ser superior à evolução apurada nas receitas brutas.

Verifica-se, ainda, que os “custos” consumiram mais de 100% do faturamento bruto, conforme registrado nos demonstrativos contábeis.

Para melhor visualização dos resultados contábeis negativos demonstrados na “DRE”, no período de maio a julho/2024, apresentamos o gráfico abaixo:

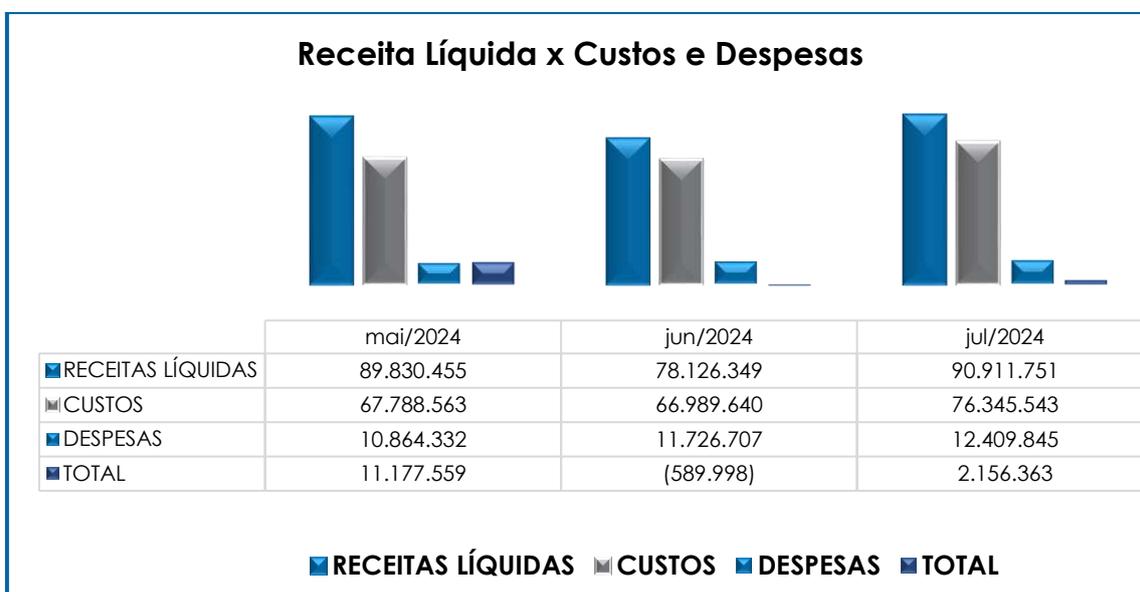


Ademais, destaca-se que os valores registrados no grupo de contas “despesas financeiras”, provenientes de “juros passivos” e “IOF”, são justificados pela contabilização de juros sobre os parcelamentos tributários e pela tributação incidente sobre as operações financeiras da Companhia, sendo que, em junho e julho/2024, os montantes contabilizados foram de R\$ 104.794,00 e de R\$ 112.244,00, respectivamente, com decréscimo de 8% e acréscimo de 7%, em comparação aos meses anteriores, tendo em vista a progressão nas despesas com “IOF” e “juros passivos”, conforme detalhado no livro razão.

Importante frisar que, de forma unificada, o Grupo Empresarial apresentou, no mês de **junho/2024**, resultado insatisfatório de **R\$ 589.998,00**, sendo impactado de forma significativa pelo resultado apurado na devedora **AGROPECUÁRIA DONA YVONE**. Em **julho/2024**, o Grupo Recuperacional registrou resultado satisfatório na monta de **R\$ 2.156.363,00**.

Dessa forma, é esperado que as Recuperandas continuem buscando a elevação de faturamento, tendo em vista que essas medidas possibilitarão alcançar e manter o saldo positivo, gerando mais disponibilidade de caixa para conseguir cumprir o Plano de Recuperação Judicial.

Por fim, segue representação gráfica das receitas líquidas (faturamento somado às receitas financeiras e outras receitas, subtraindo as deduções da receita bruta) “versus” custos e despesas, de todas as Devedoras (consolidado):



Conforme Gráfico acima, podemos concluir que o Grupo Pires do Rio operou com lucro contábil em julho/2024, e acumuladamente no exercício apresentou um total satisfatório de **R\$ 17.573.559,00**, sendo um fator importante sobre a saúde de sua operação.

XI. CONCLUSÃO

No mês de junho/2024, 509 Colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 16 estavam afastados por motivos diversos, 29 encontravam-se em gozo de férias e 26 colaboradores foram desligados (sendo esses últimos não considerados na soma), compondo o quadro de **554 funcionários** diretos.

Em julho/2024, 482 Colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 15 estavam afastados por motivos diversos, 61 encontravam-se em gozo de férias e 21 colaboradores foram desligados (sendo esses últimos não considerados na soma), compondo o quadro de **558 funcionários** diretos.

Verifica-se que os **gastos mensais com os colaboradores** sumarizaram, em junho/2024, o montante consolidado de **R\$ 3.368.075,00**, sendo que R\$ 1.949.780,00 foram atribuídos ao departamento administrativo e R\$ 1.418.295,00 ao departamento operacional. Em julho/2024, atingiram o total de R\$ 3.377.915,00, dos quais R\$ 2.079.205,00 correspondem ao departamento administrativo e R\$ 1.298.710,00 ao departamento operacional

Ademais, é importante destacar que as Recuperandas encaminharam os comprovantes de pagamentos, bem como as TRCT's dos colaboradores desligados, conforme informado no tópico IV.II – Gastos com colaboradores.

Quanto ao **Pró-labore**, frisa-se que os Sócios **PAULO SÉRGIO DE ARO, ROBERTO TEIXEIRA POSSES** e **JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES** estão listados como colaboradores PJ nas Recuperandas e recebem pró-labore com base na Folha de Pagamento disponibilizada pelo Grupo, conforme planilha explicativa:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

RAZÃO SOCIAL	VALOR JUN/2024 e JUL/2024 – NOTA FISCAL	NOME DO COLABORADOR / SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	120.000	PAULO SÉRGIO DE ARO
JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	149.286	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	149.286	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES
TOTAL	R\$ 418.572	-

Conforme análise do indicador **EBITDA**, demonstrado no tópico **V.I.**, o resultado obtido pela Recuperanda **CAMPALA** foi negativo no meses de junho e julho/2024, sendo inferior aos resultados positivos das recuperandas **TETRAFERRO**, **TP** e **PIRES DO RIO**, permitindo concluir que houve rentabilidade suficiente para a absorção dos custos e despesas necessárias à manutenção da operação, atingindo o resultado operacional satisfatório consolidado de **R\$ 682.212,00** em junho/2024 e de **R\$ 3.065.291,00** em julho/2024.

Na sequência, o tópico **V.II.** retratou unicamente o **Ebitda** da Devedora **AGROPECUÁRIA**, em razão da sua atividade ser específica e não se comunicar com as demais. Verificou-se que a Empresa operou nos meses de junho e julho/2024 com resultados negativos no montante de **R\$ 1.624.681,00** e de **R\$ 1.581.534,00**, respectivamente, em razão dos custos e despesas serem superiores à receita apurada.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Recuperandas, foi possível concluir que o índice de **liquidez geral** demonstrou resultado positivo de **R\$ 3,46** em junho/2024 e de **R\$ 3,35** em julho/2024, indicando que, ao considerar os ativos não circulantes, o Grupo também é capaz de pagar suas dívidas de curto e longo prazos.

Em junho/2024, o **Grau de Endividamento**, por sua vez, apresentou resultado consolidado de **R\$ 274.673.454,00**, com progressão de 7% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 17.694.737,00. No mês de julho/2024, o indicador registrou saldo no montante de **R\$ 283.643.114,00**, com

variação positiva equivalente à quantia de R\$ 8.969.661,00, se comparada com o resultado do mês de junho/2024.

No mais, as Recuperandas seguem efetuando os pagamentos de suas obrigações correntes, bem como de parte do saldo que se refere aos valores sujeitos à recuperação judicial e que já se encontram em fruição.

Observa-se que o **Faturamento** apurado em junho/2024 apresentou minoração equivalente a R\$ 392.656,00, somando o montante de **R\$ 97.719.233,00**. Já em julho/2024, registrou saldo no montante de **R\$ 110.705.981,00**, com variação positiva equivalente a R\$ 12.986.749,00, em relação ao mês de junho/2024. Ainda, destaca-se que 4 das 5 Recuperandas exibiram faturamento no mês analisado, conforme descrito no respectivo tópico **VII**, sendo que a CAMPALA não auferiu receitas operacionais, mas apresentaram custos e despesas.

Outrossim, é importante ressaltar que a **CAMPALA** apurou receitas financeiras, conforme descrito nos Demonstrativos Contábeis.

O **Ativo** consolidado encerrou o período com montante de **R\$ 1.093.755.191,00** e o **Passivo** de **R\$ 1.092.682.473,00**, sendo que a diferença entre os saldos se refere ao lucro contábil de R\$ 1.072.718,00 consolidado na Demonstração do Resultado do Exercício em julho/2024, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos Demonstrativos Contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

No mais, referente as reclassificações dos valores concursais, conforme orientação no CNJ, na última Reunião Periódica realizada em 14/07/2022, o assunto foi abordado novamente e o Grupo se posicionou dizendo que no sistema integrado que trabalham não conseguem criar contas

específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos.

Além disso, as Recuperandas disponibilizaram documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao Quadro Geral de Credores - QGC, no entanto, tais documentos apresentam divergências em relação aos valores apurados durante a fiscalização do cumprimento do Plano, o que será devidamente questionado por esta Administradora Judicial, de modo que os eventuais esclarecimentos prestados pelas Recuperandas, serão expostos nos próximos Relatórios de Atividades.

Quanto ao **Endividamento Tributário** de **R\$ 13.357.183,00** em junho/2024 e de **R\$ 11.336.601,00** em julho/2024, as Recuperandas estão pagando parte dos débitos e compensando alguns tributos, nesse sentido, houve pagamentos e compensações de IPI, IRRF, PIS, COFINS, trimestrais, ITR, CSRF - impostos sobre terceiros, ISS e PERT, bem como o adimplemento dos encargos sociais de INSS e FGTS, superiores às novas apropriações, tendo em vista que, de modo geral, verificou-se minoração do passivo fiscal.

No mais, importante destacar que o tributo ICMS atingiu o montante de R\$ 2.175.667,00, em julho/2024, com decréscimo de R\$ 2.276.197,00 se comparado ao mês anterior, visto que as novas apropriações foram inferiores aos pagamentos e às compensações. Ademais, é sabido que há um parcelamento em vigor sendo adimplido, inclusive o valor parcelado se encontra abrangido pela rubrica "ICMS a Recolher".

Enfim, com relação aos parcelamentos "PERT/REFIS – ITR" (curto e longo prazos), contabilizados apenas na Recuperanda **AGROPECUÁRIA**, verifica-se que o parcelamento a curto prazo está sendo quitado ao longo dos meses, conforme demonstrado nos documentos contábeis, e que a cada exercício os valores registrados a longo prazo são

reclassificados para o curto prazo, com a finalidade de demonstrar os débitos que atingiram exigibilidade inferior a 360 dias.

Cumprir destacar que os valores registrados na "dívida tributária" não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A **Demonstração de Resultado do Exercício** apresentou **lucro contábil** referente às Empresas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, no valor de **R\$ 1.198.326,00** em junho/2024. Em julho/2024, esse grupo de empresas apresentou lucro contábil na monta de **R\$ 4.032.158,00**. Quanto a **AGROPECUÁRIA**, em junho e julho/2024, houve apuração de **resultados negativos** nos importes de **R\$ 1.788.324,00** e de **R\$ 1.875.795,00**, respectivamente, de forma que o resultado contábil consolidado das Companhias em junho/2024, demonstrou o **prejuízo** de **R\$ 589.998,00** e, em julho/2024, apresentou **lucro** no montante de **R\$ 2.156.363,00**.

De acordo com os dados expostos, foi possível constatar que o Grupo Pires do Rio está operando de uma forma sustentável, demonstrando índices satisfatórios e realizando os pagamentos do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial. Contudo, é imprescindível que mantenham um plano de ação para mitigar o endividamento tributário, considerando a sua evolução após o pedido de Recuperação Judicial.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes aos meses de junho e julho/2024, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Caetano do Sul (SP), 18 de outubro de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Daniel Garcia de Oliveira
CRC 1SP316401/O-2